

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no dia 30 de abril de 2013:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2012, conforme divulgadas em 31 de março de 2013 nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e no website da Companhia e a serem publicadas oportunamente nos jornais Folha de São Paulo, O Estado do Maranhão e Diário Oficial do Estado do Maranhão (as “Demonstrações Financeiras”).

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481/09”), as informações dispostas no Anexo I à presente proposta, refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2012.

Propomos que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 tenha a destinação que lhe foi indicada nas Demonstrações Financeiras, conforme detalhado no Anexo II a esta proposta, elaborado de acordo com o inciso II do §1º do art. 9º da Instrução CVM 481/09, bem como que seja aprovada a distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração em reunião iniciada em 28 de março de 2013 e concluída em 31 de março de 2013.

3. Deliberação sobre o pagamento de dividendos.

Propomos a distribuição de R\$ 33.736.049,84 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a título de dividendos, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração iniciada em 28 de março de 2013 e concluída em 31 de março de 2013.

De acordo com nossa proposta, os dividendos serão pagos até 31 de dezembro de 2012, em até 2 parcelas, sem qualquer atualização monetária. A base acionária que fará jus ao recebimento dos dividendos será aquela de 30 de abril de 2013.

4. Deliberação sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Indicamos os Srs. Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Celso Fernandez Quintella, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva e Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo III a esta proposta.

5. Fixação da remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de março de 2013.

Propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2013 seja fixada no montante global de até R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo art. 12 da Instrução CVM 481/09, encontram-se dispostas no Anexo IV a esta proposta.

6. Instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2013, a eleição de seus respectivos membros e a fixação de sua remuneração.

Indicamos os Srs. Sérgio Passos Ribeiro (suplente Bruno Augusto Sacchi Zarembo) e Felipe Sousa Bittencourt (suplente José Guilherme Cruz Souza).

No que tange à remuneração global do Conselho Fiscal, propomos que seja fixada no montante de até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo III a esta proposta.

Assembleia Geral Extraordinária:

7. Deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 6º, a fim de refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Propomos alteração na redação do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovações do Conselho de Administração em reuniões realizadas em 07 de dezembro de 2012, 10 de dezembro de 2012, 17 de dezembro de 2012, 18 de dezembro de 2012 e 17 de janeiro de 2013.

Tal alteração reflete o novo capital social da Companhia, aumentado nas seguintes oportunidades:

- (i) em 07 de dezembro de 2012, homologado em 10 de dezembro de 2012, através da emissão de 65.767.065 (sessenta e cinco milhões, setecentas e sessenta e sete mil e sessenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, precificadas a R\$ 16,00 (dezesseis reais) cada, aumentando o capital social em R\$ 1.052.273.040,00 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e três mil e quarenta reais);
- (ii) em 17 de dezembro de 2012, homologado em 18 de dezembro de 2012, através da emissão de 9.865.059 (nove milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil, e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, precificadas a R\$16,00 (dezesseis reais) cada, resultado do exercício de Lote Suplementar, aumentando o capital social em R\$ 157.840.944,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais);
- (iii) em 17 de janeiro de 2013, através da emissão privada de 13.203.450 (treze milhões, duzentas e três mil, quatrocentas e cinquenta) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 17,78 (dezessete reais e setenta e oito centavos), nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Crédito celebrado entre BNDES Participações, a Companhia e a PCP Latin America Power S.A., aumentando o capital social em R\$ 234.757.341,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais).

Diante das deliberações mencionadas acima, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 2.011.701.957,72 (dois bilhões, onze milhões, setecentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

8. Deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração dos seus artigos 7º e 17º, no sentido de autorizar o Conselho de Administração a deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações dentro dos limites do capital autorizado.

Conforme proposta aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia iniciada em 28 de março de 2013 e concluída em 31 de março de 2013, estão sendo propostas as seguintes redações para os artigos 7º e 17º do Estatuto Social da Companhia:

Artigo 7 – (...)

Parágrafo Primeiro – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará

por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

(...)

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração:

(...)

(I) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso, e de debêntures simples ou conversíveis em ações;

(...)

9. Deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração do seu artigo 18º, de modo a aumentar o limite máximo de membros da diretoria executiva para 07 (sete) membros.

Conforme proposta aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia iniciada em 28 de março de 2013 e concluída em 31 de março de 2013, propomos a elevação do número máximo de diretores da Companhia para 7 (sete), através da seguinte redação do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia:

Artigo 18 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

(...)

10. Consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência de eventual aprovação dos itens anteriores.

De modo a consolidar as alterações do Estatuto proposta nos itens 7 e 8 acima, e em cumprimento às exigências do artigo 11 da Instrução CVM 481/2009, as informações relativas à alteração do Estatuto Social da Companhia integram a Proposta da Administração como Anexo V.

ANEXO I
Comentários dos Diretores da Companhia
Item 10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os valores constantes nesta seção 10 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000, 2011 e 2012.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é uma *holding* que atua nos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, assim como de prestação de serviços relacionados à energia elétrica nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. A Companhia possui sede em São Luís, no Estado do Maranhão, tendo suas ações negociadas na BM&FBOVESPA sob o *ticker* “EQTL3” e, desde 2008, participa do segmento de listagem do Novo Mercado.

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possuía patrimônio líquido (excluindo participação de acionistas não controladores) de R\$2.171 milhões, representando um aumento de 141,3% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2011 (R\$922,1 milhões). Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o patrimônio líquido (excluindo participação de acionistas não controladores) totalizou R\$953,7 milhões e R\$1.219,4 milhões, respectivamente.

O lucro líquido atribuído aos controladores no ano encerrado em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$41 milhões e EBITDA Ajustado de R\$566,6 milhões, enquanto o lucro líquido atribuível aos acionistas da controladora consolidado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 totalizou R\$160,0 milhões e margem de 8,1% e EBITDA Ajustado de R\$503,6 milhões e margem EBITDA Ajustado de 25,4%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, já desconsiderando a participação indireta então detida na Light, o lucro líquido consolidado foi de R\$188,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia apresentava endividamento líquido de R\$1.758,2 milhões valor que representava 0,79 vezes o patrimônio líquido e 3,1 vezes o EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2011, também de maneira consolidada, o grupo apresentava endividamento líquido de R\$1.005,1 milhões, valor que representava 0,8 vezes o patrimônio líquido e 2,0 vezes o EBITDA Ajustado anual, patamares que os Diretores da Companhia consideram confortáveis e que refletiram a robustez patrimonial e financeira das empresas da Companhia, exceto no caso da recém adquirida Celpa.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, os investimentos próprios da CEMAR somaram R\$441,2 milhões, representando um aumento de R\$118,9 milhões quando comparados com os valores apurados em 2011, que somaram R\$322,3 milhões, além daqueles destinados ao Programa Luz Para Todos, que totalizaram R\$177,5,1 milhões. A controlada Celpa, em 2012, investiu R\$432,6 milhões em investimentos próprios e R\$45,5 milhões no Programa Luz Para Todos.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. A Companhia e suas controladas realizam frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e a condução de suas operações, o que explica a estrutura de capital da Companhia ser composta substancialmente por capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2012, a estrutura de capital da Companhia era composta por 30% de capital próprio e 70% de capital de terceiros, comparados a 37% de capital próprio e 63% de capital de terceiros em dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2010, a estrutura de capital era composta por 39% de capital próprio e 61% de capital de terceiros comparados a 44% de capital próprio e 56% de capital de terceiros em 31 de dezembro de 2009.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2012	2010	2009
Capital próprio			
Capital social	1.742.519	566.831	566.831
Reserva de capital	14.080	13.339	11.936
Reserva de lucros	437.044	341.958	374.988
Ajuste de avaliação patrimonial	(22.262)	-	-
Participação de acionistas não controladores	354.144	336.415	317.162
Patrimônio líquido	2.525.525	1.258.543	1.270.917
Capital de terceiros			
Passivo circulante	2.654.184	787.004	666.585
Passivo não circulante	4.251.752	1.353.284	1.339.029
Total do Passivo	6.905.936	2.140.288	2.005.614
Caixa e equivalentes de caixa	1.727.245	448.400	550.077
Passivo líquido total	5.178.691	1.691.888	1.455.537
Total do passivo e patrimônio líquido	9.431.461	3.398.831	3.276.531

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazos e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

Adicionalmente a Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem em linha com os valores de alavancagem observados em empresas comparáveis do setor no mercado.

A Companhia e suas controladas administram seu capital de modo a maximizar o retorno de seus investidores, por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia e de suas controladas.

O gerenciamento de capital da Companhia e de suas controladas está baseado no acompanhamento de três principais indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia e de suas controladas:

- Dívida Líquida/EBITDA;
- Dívida Líquida/Despesa Financeira Líquida;

- Endividamento Financeiro Líquido (Endividamento Financeiro Líquido + Patrimônio Líquido).

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, tendo em vista que não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o seu perfil de longo prazo do endividamento, bem como a trajetória de seus resultados, a Companhia pretende honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa, empréstimos e financiamentos e aporte de recursos pelos acionistas.

Observando o endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, a Companhia acredita ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do objeto social da Companhia e a serem pagos nos próximos anos. Caso os Diretores da Companhia entendam ser necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e potenciais aquisições, eles acreditam que a Companhia terá capacidade de contratá-los de acordo com as condições de mercado então existentes.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados:

CEMAR

Além da utilização em parte de sua geração própria de caixa, as principais fontes de financiamento para os projetos de investimento da Emissora são o Banco do Nordeste - BNB, a ELETROBRÁS e o BNDES, que usualmente oferecem taxas de juros menores e prazos de pagamento compatíveis com o tempo de retorno do projeto de investimento.

Por estar situada no Nordeste brasileiro e ter 90% do território coberto pela Amazônia Legal, além dos tradicionais órgãos de fomento, acima mencionados, a CEMAR tem possibilidades de utilização de linhas de créditos específicas para o desenvolvimento do Nordeste (FNE, FDNE, etc), bem como para desenvolvimento do Norte (FDA).

Visando sempre obter as menores taxas do mercado, caso haja projetos de investimento que não sejam elegíveis para financiamentos pelos referidos órgãos, a Emissora normalmente recorre ao mercado de capitais (debêntures), agências multilaterais de fomento ou demais fontes do mercado bancário.

GERAMAR

Por estar localizada no Maranhão, além dos tradicionais órgãos de fomento, há possibilidade de utilização de linhas de créditos específicas para o desenvolvimento do Nordeste (FNE, FDNE, etc.), bem como para desenvolvimento do Norte (FDA). Em dezembro de 2012, a companhia tem registrado R\$325 milhões provenientes do FDA, a Geramar faz uso de empréstimos-ponte contratados junto a bancos de primeira linha.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

CEMAR

Atualmente a companhia possui limites substanciais de crédito aprovados em instituições financeiras de primeira linha, porém não tem utilizado os mesmos para financiamentos de curto prazo em capital de giro.

GERAMAR

Em 31 de dezembro de 2012, a companhia detinha o montante de R\$408 milhões de endividamento, onde R\$325,1 milhões são provenientes de financiamentos obtidos junto ao Banco da Amazônia e R\$83,6 milhões são empréstimos do banco do Nordeste.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. **contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. **outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
- iii. **grau de subordinação entre as dívidas**
- iv. **eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

CEMAR

Em 31 de dezembro de 2012, o endividamento total da Emissora era de R\$1.158 milhões, dos quais 0,7% (R\$8,4 milhões) eram em moeda estrangeira. Aquele valor, deduzido do caixa e disponibilidades da Emissora, no montante de R\$484,7 milhões, atinge R\$673,3 milhões.

Do valor total do endividamento acima, 21,5% (R\$248,6 milhões) tinha vencimento no curto prazo e 78,5% (R\$910,2 milhões) tinha vencimento no longo prazo.

A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total em aberto da CEMAR nos períodos em referência:

Dívidas (R\$ milhões)	2009	2010	2011	2012
Curto Prazo	148,3	194,1	282,3	248,6
<i>Moeda Estrangeira</i>	0,8	0,7	0,6	0,5
<i>Moeda Nacional</i>	147,5	193,4	281,7	248,1
Longo Prazo	1.068,90	1.063,70	1.102,90	910,2
<i>Moeda Estrangeira</i>	8,3	7,3	7,6	7,9
<i>Moeda Nacional</i>	1.060,60	1.056,44	1.095,30	902,3
Total Geral	1.217,20	1.257,80	1.385,20	1.158,83

GERAMAR

Até 31 de dezembro de 2012, o total da dívida da companhia totaliza R\$408 milhões, dos quais R\$31,5 milhões no curto prazo e R\$377,2 milhões no longo prazo. Ressaltamos que a Equatorial detém 25% de participação societária na Geramar.

CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2012, o endividamento total consolidado em aberto do Emissor era de R\$3.073 milhões, dos quais 21,52% (R\$661,3 milhões) em moeda estrangeira. Aquele valor, deduzido do caixa e disponibilidades do Emissor, no montante de R\$1.631,9 milhões, atinge R\$1441,1 milhões.

Do valor total do endividamento acima, 21,1% (R\$648,7 milhões) tem vencimento no curto prazo e 78,9% (R\$2.424 milhões) tem vencimento no longo prazo.

A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total consolidado em aberto do Emissor nos períodos em referência:

Dívidas (R\$ milhões)	2009	2010	2011	2012
Curto Prazo	231,6	258,8	394,8	648,7
<i>Moeda Estrangeira</i>	0,8	0,7	0,6	93,0
<i>Moeda Nacional</i>	230,812	258,08	394,16	555,7
Longo Prazo	1.068,9	1.063,7	1.152,9	2.424,1
<i>Moeda Estrangeira</i>	8,3	7,3	7,6	568,3
<i>Moeda Nacional</i>	1.060,6	1.056,4	1.145,3	1.855,8
Total Geral	1.300,5	1.322,5	1.547,7	3.072,8

Financiamentos Relevantes

CEMAR

Destacamos abaixo as principais operações de endividamento contratadas entre 2007 a 2012:

Dívida com a ELETROBRÁS:

- Em janeiro de 2007, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2522/2005 no valor total de até R\$ 57.999 mil, dos quais foram liberados R\$56.274 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.
- Em janeiro de 2009, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2724/2008 no valor total de até R\$ 97.686 mil, dos quais já foram liberados R\$89.492 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.
- Em dezembro de 2010, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2890/2010 no valor total de até R\$85.310 mil, dos quais foram liberados R\$66.168 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para melhoria e suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.

Dívida com IFC:

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056 mil, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de “Exposure Fee”. O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência.

Neste contrato, a CEMAR apresenta alguns indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);

2ª Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

	<u>4T12</u>	<u>3T12</u>	<u>2T12</u>	<u>1T12</u>
Dívida Bruta*	1.611.641	1.477.116	1.519.652	1.251.422
(-) Disponibilidades	(482.637)	(477.984)	(518.517)	(256.376)
(-) Baixa Renda a Receber	(36.020)	(37.658)	(35.704)	(28.274)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	9.169	(13.423)	39.859	9.543
= Dívida Financeira Líquida	1.102.153	948.050	1.005.290	976.314
EBITDA**	147.674	136.762	118.504	130.239
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	533.180	519.268	504.613	503.835
1º Covenant <=2,5	2,07	1,83	1,99	1,94
Desp. Fin. Líquida	18.831	26.583	16.412	37.172
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	98.998	92.010	94.963	89.738
2º Covenant >=1,5	5,39	5,6	5,3	5,6

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos e dívida bruta de Debêntures.

** EBITDA calculado conforme contrato de financiamento, que significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienação do ativo imobilizado.

Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil:

- BNB I – No ano de 2006, a Cemar contratou financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no montante de R\$136.076, com a finalidade de financiar os investimentos em redução das perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade no fornecimento de energia elétrica, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano.
- BNB II - Em 05 de fevereiro de 2009, a CEMAR assinou o empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$144.939 mil, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 8,50% ao ano, considerando o bônus de adimplimento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros.

Dívida com o BNDES:

- Em 11 de março de 2008, a CEMAR assinou o contrato de financiamento junto ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. no valor de R\$79.663 mil, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos se destinam a financiar a implantação do projeto “Expansão e Qualidade Operacional CEMAR”, com investimentos voltados ao combate das perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa.

Conforme contrato, a CEMAR apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Segue abaixo demonstração dos Covenants para os empréstimos do BNDES:

	4T12	3T12	2T12	1T12
(+) Empréstimos e Financiamentos	1.611.641	1.477.116	1.519.652	1.251.422
(-) Disponibilidades	(482.637)	(477.984)	(518.517)	(256.376)
(-) Dívida com BNDES - Acordo Setor	-	-	-	-
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(167.233)	(173.786)	(167.455)	(163.136)
(-) Baixa Renda	(36.020)	(37.658)	(35.704)	(28.274)
Endividamento Financeiro Líquido	925.751	787.687	797.976	803.636
(+) Lucro Líquido	149.784	90.115	66.238	78.821
(+) Resultado Financeiro Líquido	(90.120)	12.232	13.666	9.075
(+) Provisão de IR e CSLL	55.072	8.022	19.640	22.036
(+) Participação nos lucros	-	-	-	-
(+) Depreciações e Amortizações	18.430	22.944	18.218	20.345
(+) Outras Despesas/Receitas não operacionais*	14.507	3.449	743	(37)
LAJIDA	147.674	136.762	118.504	130.239
LAJIDA (12 Meses)	533.180	519.268	504.613	503.835
Patrimônio Líquido	1.226.363	1.152.511	1.062.397	996.170
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA ≤ 4,5	1,7	1,5	1,6	1,6
Endividamento Financeiro Líquido / Endividamento Financeiro Líquido +PL) ≤ 0,6	0,4	0,4	0,4	0,4

* As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado.

- Em 09 de dezembro de 2010, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de R\$100.000 mil, lastreados por recursos originários, dentre outras fontes, de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,91% ao ano. O prazo total é de 3 anos, com carência de 1 ano e amortização em 2 anos. Estes recursos se destinaram a financiar a partes dos investimentos do ano de 2011 e reforço de capital de giro.

Conforme contrato, a CEMAR apresenta os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 3,00;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,70.

Segue abaixo demonstração dos Covenants para este empréstimo do BNDES:

	4T12	3T12	2T12	1T12
(+) Empréstimos e financiamentos e Debêntures	1.611.641	1.477.116	1.519.652	1.251.422
(-) Disponibilidades	(482.637)	(477.984)	(518.517)	(256.376)
Endividamento Financeiro Líquido	1.129.004	999.132	1.001.135	995.046
LAJIDA	147.674	136.762	118.504	130.239
LAJIDA (12 Meses)	533.180	519.268	504.613	503.835
Patrimônio Líquido	1.226.363	1.152.511	1.062.397	996.170

Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA \leq 3,0	1,7	1,5	1,6	1,6
Endividamento Financeiro Líquido / Endividamento Financeiro Líquido + PL) \leq 0,7	0,4	0,4	0,4	0,4

- Em 11 de novembro de 2011, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$193.023,4 mil, com o total liberado de R\$175.237 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em quatro subcréditos, conforme segue abaixo:
 - Subcrédito A: O valor contratado é de R\$70.626mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com o custo de TJLP + 2,21% ao ano. O prazo total é de 6 anos, com início de amortização em Janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 8,21% ao ano.
 - Subcrédito B: O valor contratado é de R\$70.626mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com o custo de TJLP + 3,21% ao ano. O prazo total é de 6 anos, com início de amortização em Janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 9,21% ao ano.
 - Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$50.772mil, com o total de R\$33.000 mil liberados nas datas de 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, e custo de 8,7% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com carência de 2 anos e amortização em 8 anos com início em Dezembro 2013. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 8,7% ao ano.
 - Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$1.000mil, com o total de R\$986 mil liberados em 27 de dezembro de 2012 e com custo de TJLP. O prazo total é de 6 anos, com um ano de carência e 5 anos de amortização com início em Dezembro 2017. Em 31 de dezembro de 2011.
- Em 13 de dezembro de 2012, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$516.487,6 mil, com um total já liberado de R\$149.000 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em nove subcréditos, conforme segue abaixo:
 - Subcrédito A: O valor contratado é de até R\$144.562,4mil, com o total de R\$53.727 mil já liberados em 27 de dezembro de 2012 e com o custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com início de amortização em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 7,56% ao ano.
 - Subcrédito B: O valor contratado é de até R\$144.562,4mil, com o total de R\$53.727 mil já liberados em 27 de dezembro de 2012 e com o custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com início de amortização em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 8,56% ao ano.
 - Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$130.473,9mil, com o total de R\$30.953 mil já liberados em 27 de dezembro de 2012 e com custo de 2,5% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com carência de 2 anos e amortização em 8 anos com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 2,5% ao ano.
 - Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$36.641,8mil, com o total de R\$3.680 mil já liberados em 27 de dezembro de 2012 e com custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 7,56% ao ano.
 - Subcrédito E: O valor contratado é de até R\$36.641,8mil, com o total de R\$3.680 mil já liberados em 27 de dezembro de 2012 e com custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 8,56% ao ano.

- Subcrédito F: O valor contratado é de até R\$12.904,6mil, com o total de R\$3.234 mil já liberados em 27 de dezembro de 2012 e com custo de TJLP + 2,5% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com 2 anos de carência e 8 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 2,5% ao ano.
- Subcrédito G: O valor contratado é de até R\$4.065,4mil com custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 7,56% ao ano.
- Subcrédito H: O valor contratado é de até R\$4.065,4mil com custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 8,56% ao ano.
- Subcrédito I: O valor contratado é de até R\$2.569,5mil com custo de TJLP ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação era de 5,5% ao ano.

Emissão de Debêntures:

- Em 22 de junho de 2012 a CEMAR encerrou a 4ª Emissão de Debêntures, onde foram emitidos 28 mil papéis com valor unitário nominal de R\$10 mil, no montante de R\$280.000 mil. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa efetiva dessa operação é de 10,95% ao ano.

Essa emissão de debêntures é composta por duas séries, cujas características são descritas abaixo:

○ **1ª Série**

Número da emissão:	4ª emissão
Série:	1ª série
Data da emissão:	21/06/2012
Data de vencimento:	21/06/2018
Quantidade:	10.138 debêntures
Agente Fiduciário	Pentágono S.A - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Coordenador	Banco BTG Pactual S.A. e o Banco S.A - ITAUCOR
Banco Mandatário	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A - ITAUCOR
Montante da emissão:	R\$ 101.380
Espécie:	Quirografária
Tipo e forma:	Escritural e nominativa
Garantia:	As debêntures não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de vencimento:	21/06/2018
Juros:	100% CDI
Spread	1,08% a.a.
Pagamento:	Semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 21º dos meses de junho a dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 21º de dezembro de 2012 e o último pagamento em 21º de junho de 2018. As debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme a regra mencionada abaixo:
Amortização programada:	21/06/2016 - 33,33% do valor nominal 21/06/2017 - 33,33% do valor nominal 21/06/2018 - 33,34% do valor nominal

○ **2ª Série**

Número da emissão:	4ª emissão
Série:	2ª série

Data da emissão:	21/06/2012
Data de vencimento:	21/06/2020
Quantidade:	17.862 debêntures
Agente Fiduciário	Pentágono S.A - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Coordenador	Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Itaú BBA S.A
Banco Mandatário	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A – ITAUCOR
Montante da emissão:	R\$ 178.620
Espécie:	Quirografária
Tipo e forma:	Escritural e nominativa
Garantia:	As debêntures não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de vencimento:	21/06/2020
Juros:	IPCA
Spread	5,90% a.a.
Pagamento:	Anualmente, a partir da data de emissão, no dia 21º do mês de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 21º de junho de 2013 e o último pagamento em 21º de junho de 2020. As debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 6º, 7º e 8º; conforme a regra mencionada abaixo:
Amortização programada:	21/06/2018 - 33,33% do valor nominal 21/06/2019 - 33,33% do valor nominal 21/06/2020 - saldo do valor nominal

Por fim, os financiamentos acima contratados têm por objetivo financiamento dos planos de investimentos da Emissora e reforço de capital de giro.

GERAMAR

A companhia possui as seguintes dívidas ao final de 2012:

Empréstimos / Debêntures	Saldo Devedor	Encargos
Debêntures BASA/FDA	325.108.867	TJLP + 1,00% a.a
BNB	83.598.039	8,50% a.a

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados:

CEMAR

Para o Contrato com a Eletrobrás, ECF-2890/2010, para financiamento do custo direto do programa de obras no sistema de subtransmissão da CEMAR para o triênio 2010-2011-2012, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado foi de 31 de março de 2013.

Para o contrato com BNDES celebrado em 23 de dezembro de 2012 para financiamento do plano de investimentos de 2012 a 2014, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado é até 31 de março de 2015.

GERAMAR

Não há limites de financiamentos não utilizados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, foi extraído das demonstrações financeiras, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as IFRS e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas incluíram as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, cujos exercícios sociais são coincidentes com os da Companhia e as práticas contábeis são uniformes.

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

Demonstrações de Resultado

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2012	AV	2011	AV	Var. 12/11
	<i>(em milhares de reais, exceto porcentagem)</i>				
Receita operacional líquida	2.987.183	100 %	1.980.528	100 %	51%
Custo do serviço de energia elétrica	(2.122.864)	-71%	(1.276.724)	-64%	66%
Lucro bruto	864.319	29%	703.804	36%	23%
(Despesas) Receitas operacionais					
Despesas com vendas	(146.980)	-5%	(110.472)	-6%	33%
Despesas administrativas	(154.280)	-5%	(88.111)	-4%	75%
Despesa com pessoal e administradores	(22.696)	-1%	(12.357)	-1%	84%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis	(58.109)	-2%	(27.907)	-1%	108%
Provisão (reversão) de contingências	18.092	1%	(18.533)	-1%	-198%
Provisão plano de pensão e aposentadoria	(1.014)	0%	-	0%	N/A
Depreciação e amortização	(23.078)	-1%	(24.415)	-1%	-5%
Amortização do direito de concessão	(5.816)	0%	(8.389)	0%	-31%
Outras despesas/receitas operacionais	(42.994)	-1%	(56.189)	-3%	-23%
Total de receitas (despesas) operacionais	(436.875)	-15%	(346.373)	-17%	26%
Lucro antes do resultado financeiro	427.444	14%	357.431	18%	20%
Receitas financeiras	260.565	9%	111.037	6%	135%
Despesas financeiras	(359.055)	-12%	(164.465)	-8%	118%
Resultado financeiro	(98.490)	-3%	(53.428)	-3%	84%
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	328.954	11%	304.003	15%	8%
Imposto de renda e contribuição social	(113.884)	-4%	(57.834)	-3%	97%
Lucro líquido do período	215.070	7%	246.169	12%	-13%
Atribuível aos acionistas não controladores	(74.075)	-2%	(86.173)	-4%	-14%
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da controladora	140.995	5%	159.996	8%	-12%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$1.980 milhões em 2011 para R\$2.987 milhões em 2012, representando um aumento de 51%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) início da consolidação da controlada Celpa, apesar disto ocorrer apenas para os meses de novembro e dezembro; (ii) o

aumento do volume de energia elétrica fornecida aos clientes da CEMAR, que cresceu de 4.370 GWh em 2011 para 4.796 GWh em 2012.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R\$1.277 milhões em 2011 para R\$2.123 milhões no mesmo período de 2012, representando um aumento de 66% pelos seguintes motivos:

- (i) O custo da energia elétrica passou de R\$1.114 milhões em 2011 para R\$1.871 milhões em 2012, representando um aumento de 68%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, em razão: (i) despacho de algumas usinas térmicas fora da ordem de mérito, cujo preço por MWh é maior devido restrição do sistema interligado nacional ou necessidade de reserva de água, (ii) aumento da demanda de energia requerida com o crescimento do mercado somado a utilização de novas contratações de energia nos leilões A-3 e de fontes alternativas, (iii) atualização monetária contratual dos custos da compra de energia pelo IPCA, a partir de agosto de 2011 na controlada CEMAR, motivos que levaram a o crescimento do custo ser maior do que a receita operacional líquida, e (iv) início da consolidação de Celpa.

- (ii) O custo da operação passou de R\$162 milhões em 2011 para R\$252 milhões em 2012, representando um aumento de 55%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente, em razão: (i) início da consolidação de Celpa em 2012, (ii) aumento no custo de serviço a terceiros que passou de R\$56 milhões em 2011 para R\$110 milhões no mesmo período de 2012, representando um aumento de 95%.

Resultado financeiro

O resultado do financeiro da Companhia passou de uma despesa financeira líquida de R\$53 milhões em 2011 para R\$98,5 milhões em 2012, representando um aumento de 84%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função do início da consolidação de Celpa, apenas nos meses de novembro e dezembro.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R\$304,0 milhões em 2011 para R\$328,9 milhões em 2012, representando um aumento de 8%.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R\$160,0 milhões em 2011 para R\$141 milhões em 2012, representando uma queda de 12%.

Comparação dos nossos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010.

Demonstrações de Resultado

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2011	AV	2010	AV	Var. 11/10
	<i>(em milhares de reais, exceto porcentagem)</i>				
Receita operacional líquida	1.980.528	100,0%	1.798.884	100%	10,1%

Custo do serviço de energia elétrica	(1.276.724)	(64,5)%	(1.105.927)	(61)%	15,4%
Lucro bruto	703.804	35,5%	692.957	39%	1,6%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	(110.472)	(5,6)%	(84.929)	(5)%	30,1%
Despesas administrativas	(88.111)	(4,4)%	(77.016)	(4)%	14,4%
Despesa com pessoal e administradores	(12.357)	(0,6)%	(21.831)	(1)%	(43,4)%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis	(27.907)	(1,4)%	(35.906)	(2)%	(22,3)%
Provisão de contingências	(18.533)	(0,9)%	(7.744)	(0)%	139,3%
Depreciação e amortização	(19.653)	(1,0)%	(15.360)	(1)%	27,9%
Amortização do direito de concessão	(8.389)	(0,4)%	-	0%	n/a
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	8.078	0%	(100,0)%
Outras (despesas) receitas operacionais	(60.951)	(3,1)%	(49.934)	(3)%	22,1%
Total de receitas (despesas) operacionais	(346.373)	(17,5)%	(284.642)	(16)%	21,7%
Lucro antes do resultado financeiro	357.431	18,0%	408.315	23%	(12,5)%
Receitas financeiras	111.037	5,6%	99.767	6%	11,3%
Despesas financeiras	(164.465)	(8,3)%	(163.780)	(9)%	0,4%
Resultado financeiro	(53.428)	(2,7)%	(64.013)	(4)%	(16,5)%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	304.003	15,3%	344.302	19%	(11,7)%
Imposto de renda e contribuição social	(57.834)	(2,9)%	(58.204)	(3)%	(0,6)%
Lucro líquido do exercício	246.169	12,4%	286.098	16%	(14,0)%
Atribuível aos acionistas não controladores	(86.173)	(4,3)%	(97.227)	(5)%	(11,4)%
Atribuível aos acionistas da controladora	159.996	8,1%	188.871	10%	(15,3)%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$1.798,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.980,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 10,1%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) o aumento do volume de energia elétrica vendida, que cresceu de 5.140 GWh em 2010 para 5.433 GWh em 2011; (ii) pelo crescimento do mercado, tendo passado de 1,82 milhão de clientes em 31 de dezembro de 2010 para 1,94 milhão de clientes em 31 de dezembro de 2011; (iii) aumento de 0,08% como efeito médio para o consumidor na tarifa fornecimento de energia resultado do reajuste tarifário de 28 de agosto de 2010, e (iv) aumento de 23% da receita de construção registrada na CEMAR, passando de R\$402,2 milhões em 2010 para R\$495,6 milhões em 2011, em função do volume de investimento maior em relação ao período anterior; e (v) redução das perdas não-técnicas em 1,1 p.p e redução das perdas técnicas de 0,76 p.p considerando a relação das perdas nos períodos de doze meses encerrado em setembro de 2011 e 30 de setembro de 2012.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R\$1.105,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.276,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 15,4%.

- (i) O custo da energia elétrica passou de R\$954,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.114,0 milhões no exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2011, representando um aumento de 16,7%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, por: (i) aumento da demanda de energia requerida com o crescimento do mercado somado a utilização de novos contratos de energia nos leilões A-3 e de fontes alternativas; e (ii) atualização monetária contratual dos custos da compra de energia pelo IPCA, a partir de agosto de 2010, na controlada CEMAR.

- (ii) O custo da operação passou de R\$148,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$162,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 9,5%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo reconhecimento não-recorrente de R\$10,8 milhões, sendo R\$7,8 milhões em serviços de terceiros e R\$3,0 milhões em material com o custo dos padrões vendidos (cuja receita também foi reconhecida) e intensificação das ações de combate à fraude e redução de perdas de energia, na controlada CEMAR.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia passou de uma despesa financeira líquida de R\$64,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para uma despesa financeira líquida de R\$53,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 16,5%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, basicamente, pelo aumento da receita financeira decorrente dos juros e multas (acréscimos moratórios) sobre energia vendida e parte pelo alongamento do *aging* de recebimento.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social passou de R\$344,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$304,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 11,7%.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com imposto de renda e contribuição social passaram de R\$58,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$57,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 0,6%. Não tendo ocorrido variação significativa entre os exercícios.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do exercício passou de R\$286,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$246,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 14,0%.

Comparação dos nossos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

Demonstrações de Resultado

Exercício social findo em

31 de dezembro de 2010

31 de dezembro de 2009

(em milhares de reais, exceto porcentagem)

	2010	AV	2009	AV	Var. 10/09
Receita operacional líquida	1.798.884	100%	1.619.490	100%	11%
Custo do serviço de energia elétrica	(1.105.927)	-61%	(1.039.554)	-64%	6%
Custo da energia elétrica	(552.028)	-31%	(470.906)	-29%	17%
Energia elétrica comprada para revenda	(469.919)	-26%	(383.680)	-24%	22%
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	(82.109)	-5%	(87.226)	-5%	-6%
Custo da operação	(148.590)	-8%	(137.019)	-8%	8%
				0%	
Custo da operação – Pessoal	(20.453)	-1%	(11.405)	-1%	79%
Custo da operação – Material	(5.454)	0%	(5.878)	0%	-7%
Custo da operação – Serviços de terceiros	(39.510)	-2%	(33.241)	-2%	19%
Custo da operação – Depreciação e amortização	(83.134)	-5%	(83.398)	-5%	0%
Custo da operação – Arrendamentos e aluguéis	(106)	0%	(33)	0%	221%
Outros	67	0%	(3.064)	0%	-102%
Custo do serviço prestado a terceiros	(3.109)	0%	(7)	0%	44314%
Custo do serv. Prestado - Serviços de terceiros	-	0%	(7)	0%	0%
Outros	(3.109)	0%	-	0%	0%
Custo de Construção	(402.200)	-22%	(431.622)	-27%	-7%
Lucro operacional bruto	692.957	39%	579.936	36%	19%
Despesas com vendas	(84.929)	-5%	(70.679)	-4%	20%
Despesas administrativas	(77.016)	-4%	(56.324)	-3%	37%
Despesa com pessoal e administradores	(21.831)	-1%	(14.509)	-1%	50%
Provisão para redução do valor recuperável	(35.906)	-2%	(25.375)	-2%	42%
Provisão (reversão) de contingências	(7.744)	0%	(3.252)	0%	138%
Depreciação e amortização	(15.360)	-1%	(14.195)	-1%	8%
Outras despesas/receitas operacionais	(38.209)	-2%	(28.644)	-2%	33%
Outras despesas / receitas não recorrentes	(11.725)	-1%	-	0%	
Resultado do serviço	400.237	22%	366.958	23%	9%
Resultado financeiro	(64.013)	-4%	(80.486)	-5%	-20%

Rendas financeiras	46.600	3%	57.788	4%	-19%
Acréscimo moratório de energia vendida	52.817	3%	43.365	3%	22%
Variações monetárias e cambiais	350	0%	8.987	1%	-96%
Juros dos empréstimos e financiamentos	(128.329)	-7%	(98.368)	-6%	30%
Outras	(35.451)	-2%	(92.258)	-6%	-62%
Resultado da equivalência patrimonial	8.078	0%	81.144	5%	-90%
Receitas/Despesas operacionais	(348.655)	-19%	(212.320)	-13%	64%
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	344.302	19%	367.616	23%	-6%
Provisões de impostos	(58.204)	-3%	(75.827)	-5%	-23%
Contribuição social	(36.873)	-2%	(34.450)	-2%	7%
Imposto de renda	(45.693)	-3%	(81.390)	-5%	-44%
Incentivo fiscal SUDENE	43.207	2%	54.155	3%	-20%
Impostos diferidos	(18.845)	-1%	(14.142)	-1%	33%
Lucro líquido antes das participações de acionistas não controladores	286.098	16%	291.789	18%	-2%
Participação de acionistas não controladores	(97.227)	-5%	(76.601)	-5%	27%
Reversão de juros sobre capital próprio	-	0%	7.412	0%	0%
Lucro líquido do período	188.871	10%	222.600	14%	-15%

Receita operacional

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$1.619,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$1.798,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 11,0%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) o aumento do volume de energia elétrica vendida, que cresceu de 3.572 GWh em 2009 para 4.151 GWh em 2010; (ii) pelo crescimento do mercado, tendo passado de 1,69 milhão de clientes em 31 de dezembro de 2009 para 1,82 milhão de clientes em 31 de dezembro de 2010, (iii) redução de 1,6% como efeito médio para o consumidor na tarifa fornecimento de energia resultado da revisão tarifária de 28 de agosto de 2009, e (iv) receita de construção registrada na CEMAR diminuiu 7%, passando de R\$431,6 milhões em 2009 para 402,2 milhões em 2010; e (v) redução das perdas não-técnicas em 6,34p.p e redução das perdas técnicas de 2,67p.p considerando a relação das perdas nos períodos de doze meses encerrado em setembro de 2011 e 30 de setembro de 2012.

Custo do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R\$1.039,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$1.105,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 6,38%.

- (i) O custo da energia elétrica passou de R\$470,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$552,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 17,2%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento da demanda de energia requerida com o crescimento do mercado somado a utilização de novos contratos de energia nos leilões A-3 e de fontes alternativas; (ii) atualização

monetária contratual dos custos da compra de energia pelo IPCA, a partir de agosto de 2009, na controlada CEMAR.

- (ii) O custo da operação passou de R\$137,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$148,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 8,4%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente pelas seguintes razões: (i) extinção do Rateio da Administração Central em 2010 conforme alteração no Manual de Contabilidade das Empresas de Energia Elétrica. (ii) aumento de despesas de serviço de terceiros em R\$6,3 milhões com a intensificação das ações de combate à fraude e com o crescimento das ações de manutenção associadas ao crescimento do sistema elétrico, na controlada CEMAR.
- (iii) O custo de construção passou de R\$431,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$402,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando uma redução de 6,8%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu em razão da estratégia de investimento, que tem como objetivo atender as necessidades do sistema elétrico mantendo um nível de caixa adequado.

Resultado Operacional

O resultado operacional da Companhia passou de R\$367,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$344,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando uma redução de 6%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) variação na provisão de crédito de liquidação duvidosa decorrente do crescimento e mercado e aumento no consumo médio de energia (ii) aumento da provisão para contingências devido a revisão dos saldos de depósitos judiciais, o aumento da quantidade de processos e ajustes não recorrentes no saldo do passivo contingente; (iii) aumento das despesas administrativas e despesas com pessoal em 36% e 50% respectivamente influenciadas principalmente pela extinção do Rateio da Administração Central, conforme alteração no Manual de Contabilidade das Empresas de Energia Elétrica na CEMAR (iv) despesas com vendas com a intensificação das ações de combate à fraude e com o crescimento das ações de manutenção associadas ao crescimento do sistema elétrico, na controlada CEMAR; e (v) variação da equivalência patrimonial decorrente da cisão da Rio Minas Energia – RME.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia passou de um prejuízo de R\$80,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para um prejuízo de R\$64,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando uma redução de 20,47%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: Em 2010 foi realizada atualização financeira em mais de R\$22 milhões nas contingências existentes impactando o item "outros" do resultado financeiro (elevação do prejuízo), porém comparado ao ano 2009 verifica-se uma redução que se deve ao valor contabilizado do REFIS em 2009 na controlada CEMAR, impactando em quase R\$59 milhões na despesa financeira. O crescimento da receita com Acréscimos Moratórios é derivado parte pelo aumento da Receita Operacional Líquida em 11% e parte pelo aumento do *aging* de recebimento versus o aumento do *ticket* médio no período. O impacto na variação monetária, que gerou receita financeira, se deu pela redução de aproximadamente 20% do CDI bem como a redução do IGM-P no período de 2009, já que a composição da dívida é basicamente referenciada nos dois indexadores, como o mesmo não ocorreu em 2010, o efeito foi percebido apenas no ano anterior.

Provisões de impostos

As provisões de impostos da Companhia passaram de R\$75,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$58,2 milhões no exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2010, representando uma redução de 23,24%. Os Diretores da companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) efeito do aumento de R\$38,2 milhões na despesa de imposto de renda do ano de 2009 da controlada CEMAR referente a débito inscrito no REFIS; (ii) redução de 6% no lucro antes do imposto de renda e contribuição social em 2010.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatores acima mencionados, o lucro líquido do período da Companhia passou de R\$222,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$188,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando uma redução de 15,15%.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Balancos Patrimoniais Consolidados

	Em 31 de dezembro de 2012	AV	Em 31 de dezembro de 2011	AV	Var. 12/11
<i>(em milhares de reais, exceto porcentagem)</i>					
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	135.146	1,4%	242.655	7,1%	-44,3%
Investimentos de curto prazo	1.592.099	16,9%	205.745	6,1%	673,8%
Contas a receber de clientes	1.151.254	12,2%	472.627	13,9%	143,6%
Impostos e contribuições a recuperar	78.951	0,8%	38.594	1,1%	104,6%
Impostos sobre o lucro	27.251	0,3%	30.234	0,9%	-9,9%
Aquisição de combustível - conta CCC	153.394	1,6%	0	0,0%	N/A
Estoques	29.247	0,3%	8.752	0,3%	234,2%
Dividendos a receber	0	0,0%	0	0,0%	N/A
Serviços pedidos	81.527	0,9%	29.102	0,9%	180,1%
Depósitos judiciais	89.411	0,9%	17.943	0,5%	398,3%
Operações swap	0	0,0%	0	0,0%	N/A
Outros créditos	40.696	0,4%	7.965	0,2%	410,9%
Total do ativo circulante	3.378.976	35,8%	1.053.617	31,0%	220,7%
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes	89.366	0,9%	69.980	2,1%	27,7%
Impostos e contribuições a recuperar	104.891	1,1%	40.321	1,2%	160,1%
Impostos sobre o lucro	52.397	0,6%	9.453	0,3%	454,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.663	0,1%	75.911	2,2%	-84,6%
Depósitos judiciais	180.584	1,9%	133.321	3,9%	35,5%
Aplicação em garantia	6.754	0,1%	0	0,0%	N/A
Ativo financeiro da concessão	1.052.945	11,2%	79.214	2,3%	1229,2%
Sub-rogação da CCC	211.699	2,2%	0	0,0%	N/A
Outros créditos	45.812	0,5%	8.950	0,3%	411,9%
Investimentos	7.736	0,1%	272	0,0%	2744,1%

Imobilizado	134.613	1,4%	137.749	4,1%	-2,3%
Intangível	4.154.025	44,0%	1.790.043	52,7%	132,1%
Total do ativo não circulante	6.052.485	64,2%	2.345.214	69,0%	158,1%
Total do Ativo	9.431.461	100,0%	3.398.831	100,0%	177,5%
Passivo circulante					
Fornecedores	709.930	7,5%	189.203	5,6%	275,2%
Folha de pagamento e provisão de férias e encargos	27.938	0,3%	8.249	0,2%	238,7%
Empréstimos e financiamentos	648.706	6,9%	276.747	8,1%	134,4%
Debêntures	177.461	1,9%	65.438	1,9%	171,2%
Operações swap	2.050	0,0%	0	0,0%	N/A
Taxas regulamentares a pagar	24.706	0,3%	9.227	0,3%	167,8%
Impostos e contribuições a recolher	282.556	3,0%	53.165	1,6%	431,5%
Impostos sobre o lucro a recolher	5.067	0,1%	14.717	0,4%	-65,6%
Dividendos e juros sobre o capital a pagar	90.547	1,0%	54.816	1,6%	65,2%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	32.384	0,3%	35.784	1,1%	-9,5%
Taxa de iluminação pública	46.098	0,5%	14.534	0,4%	217,2%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	59.150	0,6%	14.657	0,4%	303,6%
Participação nos lucros de empregados	25.817	0,3%	18.682	0,5%	38,2%
Indenizações trabalhistas	232	0,0%	0	0,0%	N/A
Recuperação judicial	8.963	0,1%	0	0,0%	N/A
Outras contas a pagar	512.579	5,4%	31.785	0,9%	1512,6%
Total do passivo circulante	2.654.184	28,1%	787.004	23,2%	237,3%
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.995.057	21,2%	928.122	27,3%	115,0%
Debêntures	356.628	3,8%	199.089	5,9%	79,1%
Impostos e contribuições a recolher	431.706	4,6%	37.727	1,1%	1044,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.828	0,2%	0	0,0%	N/A
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	754.488	8,0%	146.232	4,3%	416,0%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	71.211	0,8%	23.305	0,7%	205,6%
Plano de aposentadoria e pensão	15.349	0,2%	0	0,0%	N/A
Taxas regulamentares	88.260	0,9%	0	0,0%	N/A
Recuperação judicial	409.530	4,3%	0	0,0%	N/A
Outras contas a pagar	106.695	1,1%	18.809	0,6%	467,3%
Total do passivo não circulante	4.251.752	45,1%	1.353.284	39,8%	214,2%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.742.519	18,5%	566.831	16,7%	207,4%
Reservas de capital	14.080	0,1%	13.339	0,4%	5,6%
Reservas de lucro	437.044	4,6%	341.958	10,1%	27,8%
Ajuste na avaliação patrimonial	-22.262	-0,2%	0		N/A
Lucro do período	-	0,0%	-	0,0%	N/A

Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora	2.171.381	23,0%	922.128	27,1%	135,5%
Participação de acionistas não controladores	354.144	3,8%	336.415	9,9%	5,3%
Total do patrimônio líquido	2.525.525	26,8%	1.258.543	37,0%	100,7%
Total do passivo e do patrimônio líquido	9.431.461	100,0%	3.398.831	100,0%	177,5%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$1.053,6 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$3.378,9 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 220%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo início da consolidação dos saldos da Celpa, adquirida em 1º de novembro de 2012.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$2.345,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$6.052 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 158%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo início da consolidação dos saldos da Celpa, adquirida em 1º de novembro de 2012.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$787,0 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$2.654 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 237%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo início da consolidação dos saldos da Celpa, adquirida em 1º de novembro de 2012.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$1.353,3 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$4.251 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 214%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo início da consolidação dos saldos da Celpa, adquirida em 1º de novembro de 2012.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 1.258,5 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$2.525 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 135%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento do capital social de R\$1.175 milhões ocorrido em 2012 e pelo início da consolidação dos saldos da Celpa.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010.

Balancos Patrimoniais

	Em 31 de dezembro de 2011	AV	Em 31 de dezembro de 2010	AV	Var. 11/10
Ativo	<i>(em milhares de reais, exceto porcentagem)</i>				
Ativo circulante					

Caixa e equivalentes de caixa	448.400	13,2%	550.077	16,8%	(18,5)%
Contas a receber de clientes	472.627	13,9%	427.370	13,0%	(10,6)%
Impostos e contribuições a recuperar	38.594	1,1%	50.596	1,5%	(23,7)%
Impostos sobre o lucro	30.234	0,9%	728	0,0%	4.053,0%
Estoques	8.752	0,3%	7.965	0,2%	9,9%
Serviços pedidos	29.102	0,9%	55.335	1,7%	(47,4)%
Depósitos judiciais	17.943	0,5%	-	-	n/a
Outros créditos	7.965	0,2%	6.464	0,2%	23,2%
Total do ativo circulante	1.053.617	31,0%	1.098.535	33,5%	(4,1)%
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes	69.980	2,0%	58.177	1,8%	20,3%
Impostos e contribuições a recuperar	40.321	1,2%	42.813	1,3%	(5,8)%
Impostos sobre o lucro	9.453	0,3%	8.170	0,2%	15,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	75.911	2,2%	148.027	4,5%	(48,7)%
Depósitos judiciais	133.321	3,9%	112.511	3,4%	18,5%
Ativo financeiro da concessão	79.214	2,3%	50.409	1,5%	57,1%
Outros créditos	8.950	0,3%	8.842	0,3%	1,2%
Investimentos	272	0,0%	221	0,0%	23,1%
Imobilizado	137.749	4,1%	142.245	4,3%	(3,2)%
Intangível	1.790.043	52,7%	1.606.581	49,0%	11,4%
Total do ativo não circulante	2.345.214	69,0%	2.177.996	66,5%	7,7%
Total do Ativo	3.398.831	100,0%	3.276.531	100,0%	3,7%
Passivo					
Passivo circulante					
Fornecedores	189.203	5,6%	174.047	5,3%	8,7%
Folha de pagamento e provisão de férias e encargos	8.249	0,2%	7.651	0,2%	7,8%
Empréstimos e financiamentos	276.747	8,1%	190.151	5,8%	45,5%
Debêntures	65.438	1,9%	66.941	2,0%	(2,2)%
Taxas regulamentares a recolher	9.227	0,3%	5.434	0,2%	69,8%
Impostos e contribuições a recolher	53.165	1,6%	36.325	1,1%	46,4%
Impostos sobre o lucro a recolher	14.177	0,4%	4.643	0,1%	205,3%
Dividendos e juros sobre o capital a pagar	54.816	1,6%	61.154	1,9%	(10,4)%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	35.784	1,1%	38.138	1,2%	(6,2)%
Taxa de iluminação pública	14.534	0,4%	13.493	0,4%	7,7%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	14.657	0,4%	15.890	0,5%	(7,8)%
Participação dos empregados nos lucros	18.682	0,5%	18.538	0,6%	0,8%
Outras contas a pagar	31.785	0,9%	34.180	1,0%	(7,0)%
Total do passivo circulante	787.004	23,5%	666.585	20,3%	18,1%
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	928.122	27,3%	831.470	25,4%	11,6%
Debêntures	199.089	5,9%	253.139	7,7%	(21,4)%
Impostos e contribuições a recolher	37.727	1,1%	84.329	2,6%	(55,3)%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	146.232	4,3%	118.716	3,6%	23,2%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	23.305	0,7%	28.111	0,9%	(17,1)%
Outras contas a pagar	18.809	0,6%	23.264	0,7%	(19,1)%

Total do passivo não circulante	1.353.284	39,8%	1.339.029	40,9%	1,1%
Patrimônio líquido					
Capital social	566.831	16,7%	566.831	17,3%	0,0%
Reservas de capital	13.339	0,4%	11.936	0,4%	11,8%
Reservas de lucros	341.958	10,1%	374.988	11,4%	(8,8)%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora	922.128	27,1%	953.755	29,1%	(3,3)%
Participação de acionistas não controladores	336.415	9,9%	317.162	9,7%	6,1%
Total do patrimônio líquido	1.258.543	37,0%	1.270.917	38,8%	(1,0)%
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.398.831	100,0%	3.276.531	100,0%	3,7%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$1.098,5 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.053,6 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 4,1%. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, principalmente, pelas seguintes razões: (i) redução de 18,5% no saldo de caixa e equivalentes caixas; (ii) redução de 47,4% do saldo de serviços pedidos em razão da conclusão de serviços ligados a atividade de distribuição de energia solicitados por clientes.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$2.178,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$2.345,2 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 7,7%. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, principalmente, pela seguinte razão: (i) o investimento realizado na concessão em 2011 que foi superior a amortização do intangível existente.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$666,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$787,0 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 18,1%. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, principalmente, pelas seguintes razões: expressivo aumento na linha de Empréstimos e financiamentos, decorrente tanto de amortizações quanto de reclassificações entre circulante e não circulante, devido ao escalonamento da dívida já esperado pelos contratos firmados.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$1.339,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.353,3 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de 1,1%. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, principalmente, pelas seguintes razões: (i) amortização da conta de debêntures, decorrente do pagamento da primeira parcela da 3ª emissão de debêntures da controlada CEMAR; (ii) que foi compensada pela entrada de novos financiamentos aumentando a conta de empréstimos e financiamentos.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$1.270,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.258,5 milhões em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de 1,0%. Essa redução é decorrente principalmente da aprovação e pagamento de dividendos, que foi compensada parcialmente pelo lucro líquido do exercício de 2011 no montante de R\$246,2 milhões.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009

Balancos Patrimoniais

	Exercício social findo em				
	31 de dezembro de 2010		31 de dezembro de 2009		
	<i>(em milhares de reais, exceto porcentagem)</i>				
Ativo	2010	AV	2009	AV	Var. 10/09
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	550.077	17%	440.507	13%	25%
Consumidores e revendedores e outras contas a receber	427.370	13%	351.572	11%	22%
Serviços pedidos	55.335	2%	18.279	1%	203%
Imposto sobre o lucro	728	0%	-	0%	0%
Impostos a recuperar	50.596	2%	46.228	1%	9%
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	0%	-	0%	0%
Estoques	7.965	0%	5.520	0%	44%
Dividendos a receber	-	0%	-	0%	0%
Outros créditos	6.464	0%	4.156	0%	56%
	1.098.535	33%	866.262	26%	27%
Não circulante					
Consumidores e revendedores	58.177	2%	68.235	2%	-15%
Impostos sobre o lucro	8.170	0%	10.685	0%	-24%
Impostos a recuperar	42.813	1%	46.756	1%	-8%
Imposto de renda e contribuição social diferido	148.027	5%	166.714	5%	-11%
Depósitos judiciais	123.205	4%	95.930	3%	28%
Ativo Financeiro da Concessão - líquido	50.409	2%	33.403	1%	51%
Outros créditos	8.842	0%	8.959	0%	-1%
	439.643	13%	430.682	13%	2%
Resultado de operações descontinuadas	-	0%	423.443	13%	-100%
Imobilizado	142.245	4%	131.318	4%	8%
Investimentos	221	0%	221	0%	0%
Intangível	1.606.581	49%	1.482.931	44%	8%
Total do Ativo	3.287.225	100%	3.334.857	100%	-1%
Passivo					
	2010	AV	2009	AV	Var. 10/09
Circulante					
Fornecedores	174.047	5%	183.065	5%	-5%
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	7.651	0%	6.471	0%	18%
Financiamentos e empréstimos	190.151	6%	218.858	7%	-13%
Debêntures	66.941	2%	7.814	0%	757%
Taxas regulamentares	5.434	0%	2.950	0%	84%

Impostos e contribuições a recolher	36.325	1%	33.228	1%	9%
Impostos sobre o Lucro	4.643	0%	560	0%	729%
Dividendos e juros sobre o capital	61.154	2%	60.785	2%	1%
Provisão para contingências	27.444	1%	15.203	0%	81%
Taxa de iluminação pública	13.493	0%	15.704	0%	-14%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	15.890	0%	17.138	1%	-7%
Participação nos lucros	18.538	1%	20.586	1%	-10%
Outras contas a pagar	34.180	1%	23.020	1%	48%
	655.891	20%	605.382	18%	8%
Não circulante					
Financiamentos e empréstimos	831.470	25%	780.534	23%	7%
Debêntures	253.139	8%	267.300	8%	-5%
Impostos e contribuições a recolher	84.329	3%	84.230	3%	0%
Impostos e contribuições a recolher diferidos	0	0%	0	0%	0%
Provisão para contingências	140.104	4%	88.849	3%	58%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	28.111	1%	16.624	0%	69%
Outras contas a pagar	23.264	1%	25.150	1%	-7%
	1.360.417	41%	1.262.687	38%	8%
Patrimônio líquido					
Capital social	566.831	17%	907.485	27%	-38%
Reservas de capital	11.936	0%	5.003	0%	139%
Reservas de lucros	374.988	11%	306.951	9%	22%
	953.755	29%	1.219.439	37%	-22%
Participações de acionistas não controladores	317.162	10%	247.349	7%	28%
Total do Patrimônio Líquido	1.270.917	39%	1.466.788	44%	-13%
Total do Passivo	3.287.225	100%	3.334.857	100%	-1%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia de R\$866,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$1.098,5 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 27%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: aumento significativo no disponível da Companhia, no crescimento das Contas a Receber (Consumidores), principalmente nos parcelamentos feitos, e ainda nos Serviços Pedidos, estes provenientes de alienações em curso e serviços próprios de eficiência.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$442,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$439,6 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando uma redução de 1%.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$593,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$655,9 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 11%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

aumentos decorrentes de transferências entre circulante e não circulante das debêntures, e outro ponto de impacto foi na linha de Contingências, pois em 2009 apresentávamos esse valor líquido dos depósitos judiciais, essa movimentação é uma das modificações sugeridas pelos Pronunciamentos Contábeis emitidos em 2010.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$1.286,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$1.360,4 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 6%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pela seguinte razão: captação de R\$100 milhões em 2010 de giro no BNDES (PEC) pela controlada CEMAR.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$1.219,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$953,7 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando redução de 22%.

10.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

a. resultado das operações da Companhia, em especial:

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pelo faturamento do consumo de energia dos consumidores da área de concessão da CEMAR e da Celpa.

Os Diretores da Companhia acreditam que os principais fatores que impulsionam o desempenho / principais componentes da receita líquida consolidada da Companhia são:

- (i) Volume de energia vendido pela CEMAR e Celpa;
- (ii) Tarifa praticada;
- (iii) Nível de perdas de energia, e;
- (iv) Receita de Construção.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados das operações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em dezembro de 2012, 2011 e 2010 são significativamente afetados por inúmeros fatores, inclusive:

- alteração nos custos da Companhia, incluído o preço de energia;
- aumento no volume de energia comprada para revenda, em decorrência do crescimento de mercado no fornecimento de energia elétrica;

- novos contratos de compra de energia elétrica (hidráulicas e térmicas), firmados em função do crescimento do mercado, cujo preço se apresenta mais elevado em comparação com os contratos provenientes de energia existente (fontes hidráulicas);
- reajuste anual dos preços da energia comprada para revenda;
- alterações nas tarifas de energia que a Companhia poderá cobrar de seus clientes decorrente de revisão e reajustes tarifários homologados pela ANEEL;
- disponibilidade de energia para atendimento sem restrições ao mercado;
- condições econômicas no Brasil em geral e na área de concessão da CEMAR;
- mudanças na regulação e legislação do setor elétrico;
- resultados das disputas judiciais e contingências;
- variação cambial e de taxa de juros.

Perdas de Energia

As distribuidoras CEMAR e Celpa sujeitam-se a dois tipos de perda de eletricidade: perdas técnicas e perdas comerciais. Perdas técnicas ocorrem no curso ordinário da distribuição de energia elétrica, enquanto perdas comerciais resultam do furto de energia, bem como de fraude, medição errada e erros de emissão de contas. As perdas de energia acarretam a necessidade da Companhia adquirir mais energia para fazer face às suas necessidades de distribuição, ocasionando um aumento dos custos de compra de energia para revenda.

Incentivos Fiscais (CEMAR)

Depreciação Acelerada

O art. 31 da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.988/2006 concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2018, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº 0043, emitida pela SUDENE, em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

Isenção de 75% do Imposto de Renda

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2021.

A CVM através da Deliberação nº. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais,

determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O setor elétrico segue um modelo que define tarifas para o ciclo tarifário de um ano. No caso da CEMAR, o ano tarifário vai de 28 de agosto de um ano até 27 de agosto do ano seguinte. No caso da Celpa, o ano tarifário vai de 07 de agosto de um ano até 06 de agosto do ano seguinte. Neste modelo são consideradas estimativas para os custos com encargos do setor, compra de energia, entre outros, que são considerados não-gerenciáveis pela empresa. A Demonstração de Resultados do Exercício (“DRE”) da Companhia sempre refletirá na receita a tarifa homologada que incluiu a expectativa desses custos não-gerenciáveis. Desta forma, a medida que são apurados os custos reais, os resultados da Companhia serão afetados por qualquer oscilação entre o valor realizado e aquele considerado na tarifa. Porém, para fins de modicidade tarifária junto à ANEEL a Companhia constituirá no Balanço Regulatório uma conta de CVA¹ para registrar qualquer variação entre o custo projetado e o real, especificamente dos itens não-gerenciáveis, para posterior cobrança e/ou devolução de diferença para os consumidores.

Antes de 2010 e, portanto, antes da adoção do IFRS, a conta CVA fazia parte das demonstrações financeiras da Companhia com impacto na DRE e no ativo/passivo. Na adoção do IFRS e apresentação das demonstrações financeiras de 2010, os saldos de 2009 e de abertura em 1º de janeiro de 2009 foram ajustados para excluir os saldos da CVA. Para demais informações sobre a composição das tarifas, área de concessão e vantagens competitivas vide o item 7.3.b características do processo de distribuição deste Formulário de Referência.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais indexadores presentes no plano de negócios do Emissor são o IGP-M, TJLP, CDI e IPCA:

- IGP-M: A companhia possui 12,5% de seu endividamento atrelado ao IGP-M.
- TJLP: A Equatorial possui 12,4% de seu endividamento atrelado a TJLP.
- CDI: Todas as aplicações financeiras da CEMAR. A Equatorial possui 15,5% de seu endividamento atrelado ao CDI.
- IPCA: A Equatorial possui 6,1% de seu endividamento atrelado a IPCA.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

¹ A CVA, criada pela Medida Provisória 2.227/01 e instituída pela Portaria Interministerial nº 25/02, registra a variação, entre os reajustes tarifários anuais, de parte dos itens de custo das distribuidoras, como a compra de energia elétrica da usina de Itaipu e alguns encargos tarifários do setor elétrico. O repasse da Conta às tarifas relativo à variação de 2003 deveria ter ocorrido no ano passado mas foi adiado para aplicação este ano e no ano que vem pela Portaria Interministerial nº 116, de 4 de abril de 2003.

Até 31 de dezembro de 2012, bem como nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não ocorreu na Companhia ou em suas controladas a introdução ou alienação de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição da CELPA

Em 25 de setembro de 2012, a Companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda") visando à aquisição de ações representativas de 65,18% do capital social votante e 61,37% do capital social total da CELPA no âmbito do seu processo de recuperação judicial. Em 01 de novembro de 2012, após a aprovação pela ANEEL e pelo CADE, a Companhia concluiu referida aquisição, passando a CELPA a ser uma de suas controladas. Ver neste Formulário de Referência o item 8.4 – Descrição do Grupo Econômico – Outras Informações Relevantes, para uma descrição detalhada do Plano de Recuperação da CELPA e do Contrato de Compra e Venda.

Aquisição de 50% da Vila Velha Termoeletricas Ltda.

Em 10 de fevereiro de 2012, a Companhia celebrou com LMP Energy Participações e Consultoria Ltda. Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, por meio do qual adquiriu 50% das quotas do capital social da Vila Velha Termoeletricas Ltda. ("Vila Velha"), sociedade pré-operacional, responsável pela implantação e operação de usinas termoeletricas no Espírito Santo. O valor de aquisição foi R\$3,75 milhões, composto por (i) parcela à vista de R\$2,0 milhões; e (ii) R\$1,75 milhão após a ocorrência de qualquer um dos eventos previstos no Instrumento. Em fevereiro de 2012, todas as condições precedentes previstas no contrato em questão foram cumpridas pela Companhia, concluindo-se, assim, a aquisição da Vila Velha. Em fevereiro de 2012, todas as condições precedentes previstas no contrato em questão foram cumpridas pela Companhia, concluindo-se, assim, a aquisição da Vila Velha.

Aquisição de 51% do capital votante da Sol Energias Ltda

Em 07 de agosto de 2011, a Companhia anunciou o investimento através de sua controlada integral, Equatorial Soluções S.A. ("Equatorial Soluções"), na Sol Energias Comercializadora de Energia Ltda. ("Sol Energias"), empresa comercializadora de energia e de novos negócios. Tal investimento foi realizado mediante o aumento do capital social da Sol Energia realizado em 22 de novembro de 2011, no valor de R\$6,00 milhões, efetivado em 22 de novembro de 2011. Em decorrência de referido aumento de capital, a Equatorial Soluções passou a deter 51% do capital votante e total da Sol Energias.

Alienação, pelo FIP PCP, da sua participação indireta em Light S.A.

Em 30 de dezembro de 2009, foi divulgada a alienação, por parte do FIP PCP ("PCP"), controlador da Companhia, de sua participação indireta na Light S.A.

O contrato assinado entre o PCP e a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ("CEMIG"), prevê que o PCP fará aprovar uma cisão da Companhia, na qual sua participação indireta na Light S.A. será revertida para uma nova companhia a ser criada ("Newco") e, posteriormente à listagem das ações da Newco no Novo Mercado, alienará sua participação a uma sociedade cujo capital a CEMIG participe em proporção não inferior a 20%.

A cisão da Companhia foi aprovada em 29 de abril de 2010, e, a partir do exercício de 2010, as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia deixaram de consolidar 25% da posição

patrimonial e dos resultados do exercício provenientes da Light S.A. proporcionais a sua participação, que era de 25%.

c) Eventos ou operações não usuais

Conforme mencionado no item “b” acima, tendo em vista que a cisão da Companhia foi aprovada em 29 de abril de 2010, as suas Demonstrações Financeiras consolidadas deixaram de consolidar 25% da posição patrimonial e os resultados do exercício provenientes da Light S.A. proporcionais a sua participação, que era de 25%.

10.4. Os Diretores devem comentar:

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e nas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia adotou as normas do CPC descritas abaixo no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, inclusive para o período comparativo de 31 de dezembro de 2009 e no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. A aplicação dos padrões contábeis internacionais (IFRS) trouxe uma significativa mudança nos resultados de 2010. Neste aspecto a Diretoria da Companhia considera oportuno ressaltar que o entendimento desta nova metodologia é relevante para efeito comparativo em relação ao passado recente e também para avaliações e projeções dos futuros resultados da Companhia e do setor de transmissão.

Novas Regras Contábeis

Em cumprimento às novas regras contábeis em vigor no Brasil, a partir de dezembro de 2010, a Companhia refletiu em suas demonstrações financeiras os efeitos da aplicação do ICPC-01. Estas regras não causaram impactos fiscais e não foram aplicadas para fins regulatórios. A Diretoria da Companhia ressalta que essas mudanças não alteraram os fluxos de pagamento, portanto, não trazem impacto sobre a geração de caixa operacional e financeira da Companhia.

A principal mudança contábil alterou a forma de contabilização da receita da Companhia, bem como o reconhecimento de um ativo financeiro e a não contabilização de um ativo imobilizado. A nova regra prevê que a contabilização da receita ao longo do período de concessão seja feita de maneira diferente daquela prevista nos contratos de concessão.

Práticas Contábeis

O processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de relatório financeiro - IFRS ocorreu em duas etapas: (a) a primeira em 2008, com a emissão dos pronunciamentos contábeis CPC 01 ao CPC 14, que foram aplicados pela Companhia em suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2008; e (b) a segunda, desenvolvida em 2009, com a edição dos pronunciamentos contábeis CPC 15 ao CPC 40 e 43 (exceto o CPC 34 – ainda não emitido).

As novas práticas contábeis contidas nos pronunciamentos técnicos foram adotadas de forma completa nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS. Neste contexto, a data de transição adotada pela Companhia foi 1º de janeiro de 2009, data em que foram preparados os balanços patrimoniais de abertura. No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram alteradas as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras quando comparadas com aquelas seguidas na elaboração das demonstrações financeiras divulgadas no ano anterior.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A aplicação das normas (“novas normas”), descritas no item acima, impactaram montantes apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Com adoção do ICPC01, a Companhia entende que todos os itens antes registrados no ativo imobilizado, pertencem à concessão de distribuição de energia elétrica. Sendo assim, estes saldos passam a ser registrados no Ativo Intangível Contrato de Concessão de Serviços e Ativo Financeiro conforme regra estabelecida por esta interpretação da norma contábil.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres dos Auditores Independentes referente às demonstrações financeiras da Companhia, emitidos para os exercícios sociais de 2012, 2011 e 2010, foram emitidos sem ressalvas. sendo que no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 descreve que:

- (i) Conforme descrito na nota explicativa 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Equatorial Energia S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controlada em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

10.5 - Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que nós os Diretores, em conjunto com a administração, façamos julgamentos e estimativas e adotemos premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e Premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido

ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

As estimativas e premissas de recuperação dos créditos tributários estão suportadas pelas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração premissas de mercado, financeiras e de negócios. Dessa forma, essas estimativas estão sujeitas às incertezas inerentes a essas previsões. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para potenciais consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Benefícios de Aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Amortização do intangível de concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

Ativo financeiro de concessão

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria, prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda incluía avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização de suas contas a receber.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia atende aos padrões de governança corporativa do segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e considera seus controles internos suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera. Adicionalmente, face à complexidade das atividades e inovações tecnológicas, a Administração está empenhada no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e controles internos.

Auditoria Interna - Durante o ano de 2012, os trabalhos de auditoria interna foram focados na identificação de riscos relacionados à elaboração e divulgação dos relatórios financeiros da Companhia. Sendo assim, foi implementada uma estrutura de controles internos para mitigação de parte significativa dos riscos identificados, de forma a assegurar os processos envolvidos.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os pareceres dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia foram emitidos sem ressalvas com relação aos exercícios de 2012, 2011, 2010.

No contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes da Companhia consideraram os sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria. Vale lembrar que, no escopo de auditoria das demonstrações financeiras, não está prevista a auditoria específica e emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos. Contudo, houve a emissão de relatório de recomendações que incluem comentários sobre nossos controles internos.

No contexto da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e seus auditores independentes emitiram relatório de recomendações que incluem comentários sobre seus controles internos.

Com base nesses relatórios, a Companhia não tem conhecimento de aspectos que pudessem afetar de maneira significativa a adequação de suas demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os Diretores devem comentar:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Em dezembro de 2012, a Equatorial concluiu sua operação de aumento de capital (*follow on*) através da qual captou liquidamente aproximadamente R\$1,1 bilhão.

Entre dezembro de 2012 e fevereiro de 2013, a Equatorial realizou aporte de capital em sua controlada Celpa de R\$395 milhões.

O restante destes recursos, aproximadamente R\$700 milhões, encontra-se aplicado em investimentos de curto prazo (disponível) para que seja oportunamente destinado a: (i) aporte de recursos novos na Celpa; (ii) potenciais novas oportunidades de M&A (fusões ou aquisições), ou; (iii) capital de giro da Companhia.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

A proposta de destinação dos recursos constante do prospecto da operação de aumento de capital mencionada acima, afirmava que os recursos seriam utilizados da seguinte maneira:

Capitalização da CELPA

Pretendemos investir 70,0% dos recursos obtidos por meio da Oferta Primária para efetuar aporte de recursos novos na CELPA (capital próprio e/ou dívida), visando possibilitar que a CELPA faça frente às suas obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial, em especial ao pagamento da primeira parcela destinada aos credores habilitados no Plano de Recuperação Judicial.

O exercício do direito de preferência por parte dos acionistas minoritários em eventual capitalização de Celpa poderá reduzir o montante do aporte a ser realizado pela Companhia. Caso isso ocorra, a Companhia poderá realocar o montante remanescente dos recursos para as demais destinações aqui previstas, nas proporções mencionadas na tabela acima.

Aquisições

Pretendemos investir 25,0% dos recursos obtidos por meio da Oferta Primária em aquisições de empresas atuantes no setor de distribuição, comercialização e geração de energia elétrica.

Capital de giro

Pretendemos investir 5,0% dos recursos obtidos por meio da Oferta Primária para fins de reforço de capital de giro.

Os diretores da Companhia entendem não ter havido desvios em relação à utilização dos recursos captados e a proposta de destinação dos recursos constante do seu prospecto de distribuição.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Os diretores da Companhia entendem que não houve desvios.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b) natureza e o propósito da operação**

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2012, os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$ 441,2 milhões, enquanto os investimentos no Programa Luz Para Todos somaram R\$177,5 milhões. Neste mesmo ano, a Celpa investiu R\$432,6 milhões em investimentos próprios e R\$45,5 milhões no Programa Luz Para Todos.

Em 2011, os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$ 322,3 milhões, dos quais R\$58,6 milhões foram direcionadas à manutenção da rede e R\$263,7 milhões à expansão da rede de distribuição de energia.

Em 2010, os investimentos da CEMAR, segundo o mesmo critério, totalizaram R\$197 milhões dos quais R\$69,2 milhões foram aplicados em manutenção da rede e R\$96,5 milhões em expansão da rede de distribuição.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

CEMAR

A Emissora financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, ELETROBRÁS, BNDES, IFC e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais e bancário, tais como DEBÊNTURES e outros títulos que tenham taxas atrativas e perfil de prazo adequados.

Já os investimentos diretos do Programa Luz Para Todos são financiados com recursos da Eletrobrás, através da linha de RGR e de CDE.

GERAMAR

Ao longo de 2008 e 2009, a Geramar investiu R\$24 milhões e R\$107 milhões (já considerando apenas os 25% de participação da Equatorial), respectivamente, na construção de suas duas usinas de geração termoeletrica, com capacidade instalada conjunta de 330MW, com início de sua operação em janeiro de 2010.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição de ativos que devem influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não se aplica.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO II
ANEXO 9-1-II (Instrução CVM 481/09)
destinação do lucro líquido

(Valores apresentados em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R. R\$140.995

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

R. Dividendos propostos: R\$33.736
Valor dos dividendos por ação: R\$0,17

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

R. 25,19%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

R. Não há

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Tipo de Ação	Quantidade	Valor
Ordinárias	198.447	33.736

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

R. Serão pagos em até 2 parcelas e até 31 de dezembro de 2012, em datas a serem definidas pela Administração.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

R. Não aplicável

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

R. Terão direito ao recebimento dos dividendos anunciados aqueles acionistas identificados como tais em 30 de abril de 2013.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

R. Não houve

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

R. Não houve

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2012	2011	2010
Lucro do Exercício	140.995	159.996	188.871
Lucro por ação (R\$)	0,72	1,47	1,74
Quantidade média ponderada de ações	113.672	109.163	108.483

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

R.

Valor por Ação (lote de unidades de reais)

Deliberação	Proventos	Valor	ON
31/12/2012			
Reunião do Conselho de Administração em 28 de março de 2013	Dividendos	33.736	0,17
31/12/2011			
Reunião do Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2012	Dividendos	50.421	0,46
31/12/2010			
Reunião do Conselho de Administração em 29 de março de 2011	Dividendos	196.608	1,80

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R. R\$7.049

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

R. 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

R. Não aplicável

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

R. Não aplicável

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

R. Não aplicável

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

R. Não aplicável

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

R. Não aplicável

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

R. "(iii) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (i) deste Parágrafo será distribuído a título de dividendo a todos os acionistas da Companhia;"

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

R. Sim.

c. Informar o montante eventualmente retido

R. Não houve.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

R. Não aplicável

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

R. Não aplicável

c. Justificar a retenção dos dividendos

R. Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

R. Não aplicável

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

R. Não aplicável

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

R. Não aplicável

d. Justificar a constituição da reserva

R. Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

R. Não aplicável

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

R. Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

R. “(iv) a parcela remanescente do lucro líquido do exercício após o pagamento de dividendo aos acionistas, em percentual a ser definido pela assembleia geral, será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade (i) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica; (ii) reforçar o capital de giro da Companhia; e, (iii) ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia;”

- b. Identificar o montante destinado à reserva

R. R\$100.209

- c. Descrever como o montante foi calculado

R. Saldo excedente do lucro do exercício ajustado, após proposta de distribuição de dividendos.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção

R. Não aplicável

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital

R. Não aplicável

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva

R. Não aplicável

- b. Explicar a natureza da destinação

R. Não aplicável

ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Item 13 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração da Companhia tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com padrão de excelência requerido pela Companhia. As práticas de remuneração objetivam a criação de uma cultura direcionada ao atingimento de resultados, através do alcance e superação de metas que sejam interessantes para a Companhia, colaboradores e acionistas.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal possui como principal objetivo atrair e reter conselheiros independentes com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa.

Os principais objetivos da política de remuneração dos Diretores Estatutários da Companhia são (i) a motivação, com o objetivo primordial a geração de valor para a Companhia; (ii) a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada executivo seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; e (iii) vincular o desempenho dos Diretores ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, aos seus planos de negócio e objetivos; (iv) alinhar a remuneração dos Diretores com os interesses dos acionistas da Companhia; e (v) otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos visando a atrair e a reter profissionais capacitados e considerados “chave” para a sustentabilidade de seus negócios, tendo práticas competitivas em relação às empresas do mercado com quem atua.

Adicionalmente à política de remuneração, a Companhia possui o seu Terceiro Plano de Opção de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2008 (“Terceiro Plano”), cujos objetivos são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, permitindo aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados das sociedades sob o seu controle adquirir ações da Companhia, incentivando desta forma a integração dos mesmos à Companhia; e (b) possibilitar à Companhia e às sociedades sob o seu controle obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da Companhia.

Para mais informações sobre o Terceiro Plano, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

b) composição da remuneração:

i. elementos da remuneração e os objetivos:

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia recebem honorários fixos mensais pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa. Os

membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não fazem jus à remuneração variável e/ou quaisquer benefícios.

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por honorário fixo mensal, benefícios e participação nos resultados. A remuneração fixa é alinhada à média de mercado e definida através de pesquisa de mercado, utilizando-se a metodologia Hay Group, e objetiva: (i) a motivação, com o objetivo primordial a geração de valor para a Companhia, e (ii) otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos visando a atrair e a reter profissionais capacitados e considerados “chave” para a sustentabilidade de seus negócios, tendo práticas competitivas em relação às empresas do mercado com quem atua. A remuneração variável, por sua vez, é determinada através do atingimento de metas e está atrelada ao valor praticado na Companhia, objetivando: (i) a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada executivo seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; e (ii) vincular o desempenho dos Diretores ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, aos seus planos de negócio e objetivos; (iii) alinhar a remuneração dos Diretores com os interesses dos acionistas da Companhia. Os benefícios recebidos pelos Diretores são: (i) plano de saúde e odontológico, e (ii) auxílio refeição.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total:

A tabela abaixo apresenta as proporções médias de cada elemento da remuneração dos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 2012, considerando nossa política de remuneração em vigor:

Remuneração Variável registrada pelo regime de competência

Órgão	Honorário Fixo	Benefícios	Variável	Plano de Opções (Stock Options)
Conselho Fiscal	83%	17%	0%	0%
Conselho de Administração	83%	17%	0%	0%
Diretoria Estatutária	27%	1%	72%	0%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

A metodologia de cálculo baseia-se na análise e pesquisa periódica que é feita pela Companhia das práticas de mercado que objetiva avaliar a aderência interna dos valores à realidade do mercado selecionado, composto por empresas que apresentam sólidas práticas em recursos humanos, com porte similar ao da Companhia, porém podendo atuar em variados segmentos.

Não há metodologia de reajuste específico para cada um dos componentes da remuneração, tanto para Conselheiros, quanto para Diretores estatutários.

iv. razões que justificam a composição da remuneração:

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar.

v. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia é fixa e não considera indicadores de desempenho.

A remuneração variável dos Diretores Estatutários é definida através de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia. Objetivamente, os principais critérios levados em consideração são: *os resultados obtidos pelas controladas da Companhia, execução de iniciativas estratégicas e controle orçamentário.*

c) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

No que tange aos Diretores Estatutários, a remuneração variável é baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Companhia.

As metas da presidência são desdobradas para cada Diretoria e assim por diante de forma que o alcance das metas de forma segmentada contribua para o resultado da Companhia. Além disso, é necessário que a Companhia atinja um desempenho mínimo desejado para que haja o pagamento da remuneração variável. Dessa forma, os resultados excepcionais da Companhia também refletem em remuneração variável diferenciada.

d) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

O formato da remuneração acima descrito busca incentivar os colaboradores a procurar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira a alinhar os interesses destes.

Buscamos obter tal alinhamento por meio das seguintes perspectivas:

- (i) No curto prazo: salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado;
- (ii) No médio prazo: pagamento de participação nos nossos resultados e bônus, de acordo com o cumprimento de metas pré-estabelecidas; e
- (iii) No longo prazo: outorga de opções de compra de nossas ações aos membros de nossa administração e colaboradores líderes de áreas consideradas estratégicas pela Companhia.

e) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não houve, nos 3 últimos exercícios, bem como no exercício social corrente, parcela da remuneração recebida por administradores ou conselheiros fiscais de Equatorial suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia em função de exercício do cargo na Equatorial.

f) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Remuneração total do conselho de administração, da Diretoria Estatutária e do conselho fiscal

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO NO EXERCÍCIO DE 2012 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	7 membros	3 membros	4 membros	14 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.155	173	1.100	2.428
Benefícios diretos e indiretos	-	-	47	47
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa)	230	35	220	485
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	3.000	3.000
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (INSS BÔNUS)	-	-	600	600
c.iii. Benefícios pós-emprego				
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo				
c.v. Remuneração baseada em ações*				
d. Valor da remuneração por cada Órgão ⁽¹⁾	1.385	208	4.967	6.560
e. Total da remuneração dos Órgãos				6.560

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (R\$ mil) *				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	7 membros	3 membros	5,5 membros	15,5 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.260	173	1.815	3.248
Benefícios diretos e indiretos	-	-	47	47
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	252	35	363	650
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	2.995	2.995
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	599	599

c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações*	-		-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão ⁽¹⁾	1.512	208	5.819	7.539
e. Total da remuneração dos Órgãos				7.539

13.3. Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2012 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	7 membros	3 membros	4 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	3.600,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	3.600,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	3.600,00

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	7 membros	3 membros	4 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0 ⁽¹⁾
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	6.641
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	2.995
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a) termos e condições gerais:

Foi aprovado, na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 16 de outubro de 2008, o Terceiro Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia (“Terceiro Plano”). As opções de subscrição de ações oferecidas nos termos do Terceiro Plano representaram o máximo de 4.000.000 ações da Companhia e foram todas outorgadas e exercidas. As opções exercidas pelos beneficiários foram objeto de emissão por meio de aumento do capital da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado previsto no Estatuto Social.

O Terceiro Plano foi administrado por um Comitê formado por 3 (três) membros, todos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, os quais não puderam se habilitar às opções de compra objeto do Terceiro Plano.

Os administradores e empregados da Companhia e das sociedades sob o seu controle, foram habilitados a participar do Terceiro Plano. O Comitê escolheu, para cada programa, aqueles que fizeram jus à outorga da opção.

Os termos e as condições de cada opção concedida através do Terceiro Plano foram fixados em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato de Opção”), assinado pelo beneficiário, nos quais foram definidos, entre outras condições:

- a) o número e a espécie de ações que entregues com o exercício da opção e as condições de pagamento das ações;
- b) o prazo da opção e as datas nas quais o exercício total ou parcial da opção e todos os direitos dela decorrentes expiraram;
- c) normas sobre restrições à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades estabelecidas pelo Comitê, com vistas a que a opção seja exercida pelo respectivo titular durante o seu período de vida, e não seja transferida a terceiros, salvo por disposição testamentária ou por efeito de sucessão, respeitadas os termos constantes dos contratos; e
- d) quaisquer outros termos e condições que não estivessem em desacordo com o Terceiro Plano.

Os beneficiários utilizaram pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor da Participação nos Lucros, Bônus de Desempenho ou qualquer outra modalidade de remuneração variável anual (“PL”) a que fizeram jus, líquido de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários utilizaram a totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

O Terceiro Plano entrou em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em 16 de outubro de 2008, e foi extinto em face do exercício e cancelamento das opções outorgadas.

b) principais objetivos do plano:

Dentre os principais objetivos do plano, destacavam-se:

- (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, permitindo aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados das sociedades sob o seu controle adquirir ações da Companhia, incentivando desta forma a integração dos mesmos à Companhia; e
- (b) possibilitar à Companhia e às sociedades sob o seu controle obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da Companhia.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos:

O plano contribuiu para esses objetivos na medida em que ofereceu aos seus beneficiários a possibilidade de torná-lo acionista da Companhia, alinhando os interesses de acionistas e administradores, e os incentivando a obter sua máxima performance.

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base no cumprimento de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os planos de opção de compra de ações implementados pela Companhia constituem um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas corporativas.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

As opções outorgadas pelo Terceiro Plano tiveram prazo de exercício de médio e longo prazo. Desta maneira, o Terceiro Plano alinhou os interesses dos administradores, da Companhia e dos acionistas na medida em que estimulou o melhor desempenho dos administradores num horizonte de tempo mais largo, trazendo benefícios para todos através da valorização do preço da ação da Companhia.

f) número máximo de ações abrangidas:

As opções de subscrição de ações oferecidas, nos termos do Terceiro Plano, representaram 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias da Companhia.

g) número máximo de opções a serem outorgadas:

Conforme descrito no item 'f' acima, as opções outorgadas nos termos do Terceiro Plano estavam limitadas a, no máximo 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias da Companhia. A quantidade de ações entregues a cada beneficiário no âmbito do Terceiro Plano foi fixada no Contrato de Opção. Cada opção correspondia a uma ação de nossa emissão.

h) condições de aquisição de ações:

Os beneficiários utilizaram pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor da Participação nos Lucros, Bônus de Desempenho ou qualquer outra modalidade de remuneração variável anual ("PL") a que fizeram jus, líquido de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários utilizaram a totalidade dos dividendos e

juros sobre capital próprio recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Terceiro Plano, na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço das ações a adquiridas ou subscritas pelos beneficiários em decorrência do exercício da opção foi determinado pelo Comitê do Terceiro Plano e foi equivalente ao preço de, no mínimo, 90% (noventa por cento) da média ponderada de 1 ação ordinária da Companhia na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) no período de, no mínimo, 30 dias e, no máximo, 180 dias da data de outorga da respectiva opção, podendo o referido valor ter sido acrescido, a critério do Comitê, de correção monetária com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA/IBGE”), ou outro índice de base de apuração equivalente que seja escolhido pelo Comitê, na hipótese de o referido índice não ser mais disponível ou aplicável, na menor periodicidade admitida em lei, entre a data de assinatura e a data do efetivo exercício das opções.

Caso, no período de apuração da média a que se refere o parágrafo anterior, o valor das ações da Companhia BM&FBOVESPA tivesse sido alterado em função do pagamento de juros sobre capital próprio e/ou dividendos, a referida média seria ajustada de modo a desconsiderar o pagamento dos referidos valores, salvo se as ações conferidas aos beneficiários também conferissem aos beneficiários o direito de receber os juros sobre capital próprio e/ou os dividendos que causarem a alteração no preço das ações.

j) critérios para fixação do prazo de exercício:

O plano permitiu a emissão de vários lotes com prazo de exercício distintos de modo a alinhar os interesses da Companhia, administradores e acionistas num horizonte de médio e longo prazos. Cada lote de opções outorgado pôde ser exercido no prazo de 12 meses a partir do início do prazo.

Para o Terceiro Plano, o período de exercício da opção outorgada foi de 2 anos, sendo que pôde ser exercido em 4 lotes anuais iguais, cada qual com equivalente ao total de 39,8%, 39,9%, 10,0% e 10,3% do total da opção concedida.

k) forma de liquidação:

Em dinheiro, mediante depósito em conta corrente da Companhia.

l) restrições à transferência das ações;

Salvo decisão em contrário do Comitê de administração do Terceiro plano, o titular das ações somente poderia vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia originalmente subscritas ou adquiridas ao amparo do plano, bem como aquelas que viessem a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data de aprovação do Terceiro Plano pela Assembleia Geral de Acionistas.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O Conselho de Administração da Companhia poderia, a qualquer tempo, alterar ou extinguir o Terceiro Plano.

Adicionalmente, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, ou de compra e venda ou transferência da propriedade de mais de 80% (oitenta por cento) das ações existentes da Companhia a qualquer outra empresa, o Terceiro Plano terminaria e qualquer opção até então concedida extinguir-se-ia, a não ser que se estabelecesse por escrito, em conexão com tal operação (e quando cabível), a permanência do Terceiro Plano e a assunção das opções concedidas com a substituição de tais opções por novas opções, assumindo a companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária os ajustamentos apropriados no número, espécie e preço de ações, e nesse caso o Terceiro Plano continuaria na forma então prevista.

Os ajustamentos segundo as condições de que trata o parágrafo acima seriam feitos pelo Comitê gestor do Terceiro Plano, e tal decisão seria final e obrigatória.

n) *efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.*

Cessada, por qualquer motivo, o mandato do administrador, salvo no caso de falecimento ou invalidez permanente do titular da opção, aplicar-se-iam as seguintes disposições:

- (i) Nos casos de destituição do administrador por motivo correspondente a “justa causa”, como definida na legislação societária e trabalhista, no período de até 2 anos a contar da data de aprovação do Terceiro Plano pela Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia teria, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da cessação do mandato, a opção de adquirir do beneficiário todas as suas Ações pelo menor preço entre (i) o total dos valores já pagos pelo beneficiário na subscrição ou aquisição de Ações, corrigido IPCA/IBGE, na menor periodicidade admitida em lei; e (ii) o preço de mercado. As opções que, no ato da cessação do mandato de administrador, já tivessem sido concedidas e não exercidas, ou ainda não fossem passíveis de exercício, seriam extintas.
- (ii) Nos casos de destituição do administrador sem “justa causa”, como definida na legislação societária e trabalhista, as Ações que já subscritas ao amparo do plano poderiam ser livremente alienadas em bolsa de valores ou privadamente, sem qualquer restrição ao prazo a que se refere o item I acima. As opções que, no ato da cessação do mandato de administrador, já tivessem sido concedidas e não exercidas, ou ainda não fossem passíveis de exercício, seriam extintas.
- (iii) Nos casos de pedido de renúncia do administrador, as Ações que já subscritas ao amparo do plano poderiam ser livremente alienadas em bolsa de valores ou privadamente, sem qualquer restrição ao prazo a que se refere o item I acima. As opções que, no ato da cessação do mandato de administrador, já tivessem sido concedidas e não exercidas, ou ainda não fossem passíveis de exercício, seriam extintas.

13.6. Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações no exercício social de 31.12.2010		
a. órgão	Diretoria	
b. número de membros outorgados na data	4	1
i. data de outorga	09/02/2009	07/05/2009
ii. quantidade de opções outorgadas	2.637.688	57.165
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis	1º lote: 09/02/2009 2º lote: 27/02/2010 3º lote: 27/02/2011 4º lote: 27/02/2012	1º lote: 08/05/2009 2º lote: 27/02/2010 3º lote: 27/02/2011 4º lote: 27/02/2012
iv. prazo máximo para exercício das operações	2 anos a partir do início do prazo para exercício	2 anos a partir do início do prazo para exercício
v. prazo de restrição à transferência das ações	Outubro de 2010, podendo ser alterado pelo Comitê que administra o plano (formado por membros do Conselho de Administração)	Outubro de 2010, podendo ser alterado pelo Comitê que administra o plano (formado por membros do Conselho de Administração)
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções		
em aberto no início social	R\$7,11	R\$7,11
perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
exercidas durante o exercício social	R\$7,13	R\$7,13
expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
d. valor justo das opções na data de outorga	R\$2,54 a R\$2,86 / ação	R\$6,62 a R\$7,00 / ação
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	2,5%	0,1%

Remuneração baseada em ações no exercício social de 31.12.2010		
a. órgão	Conselho de Administração	
b. número de membros outorgados na data	1	1
i. data de outorga	09/02/2009	07/05/2009
ii. quantidade de opções outorgadas	33.333	66.666
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis	1º lote: 09/02/2009 2º lote: 27/02/2010 3º lote: 27/02/2011 4º lote: 27/02/2012	1º lote: 08/05/2009 2º lote: 27/02/2010 3º lote: 27/02/2011 4º lote: 27/02/2012
iv. prazo máximo para exercício das operações	2 anos a partir do início do prazo para exercício	2 anos a partir do início do prazo para exercício
v. prazo de restrição à transferência das ações	Outubro de 2010, podendo ser alterado pelo Comitê que administra o plano (formado por membros do Conselho de Administração)	Outubro de 2010, podendo ser alterado pelo Comitê que administra o plano (formado por membros do Conselho de Administração)
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções		

em aberto no início social	R\$7,11	R\$7,11
perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
exercidas durante o exercício social	R\$7,13	R\$7,13
expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
d. valor justo das opções na data de outorga	R\$2,54 a R\$2,86 / ação	R\$6,62 a R\$7,00 / ação
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,0%	0,1%

Remuneração baseada em ações no exercício social de 31.12.2011		
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número de membros outorgados na data	2	4
i. data de outorga	09/02/2009 e 07/05/2009	09/02/2009 e 07/05/2009
ii. quantidade de opções outorgadas	2.233.333	504.354
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis	3º lote: 27/2/11 4º lote: 27/2/12	3º lote: 27/2/11 4º lote: 27/2/12
iv. prazo máximo para exercício das opções	2 anos a partir do início do prazo para exercício	2 anos a partir do início do prazo para exercício
v. prazo de restrição à transferência de ações	16/10/2010	16/10/2010
vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
em aberto no início do exercício social	R\$1,00 global	R\$1,00 global
perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
exercidas durante o exercício social	R\$1,00 global	R\$1,00 global
expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
d. valor justo das opções na data de outorga	R\$2,54 a R\$2,86 / ação	R\$6,62 a R\$7,00 / ação
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,02%	0,20%

Remuneração baseada em ações no exercício social findo em 31/12/2012		
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número de membros outorgados na data	2	4
i. data de outorga	09/02/2009 e 07/05/2009	09/02/2009 e 07/05/2009
ii. quantidade de opções outorgadas	2.233.333	504.354
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis	4º lote: 27/2/12	4º lote: 27/2/12
iv. prazo máximo para exercício das opções	2 anos a partir do início do prazo para exercício	2 anos a partir do início do prazo para exercício
v. prazo de restrição à transferência	16/10/2010	16/10/2010

de ações		
vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:		
em aberto no início do exercício social	R\$1,00 global	R\$1,00 global
perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
exercidas durante o exercício social	R\$1,00 global	R\$1,00 global
expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
valor justo das opções na data de outorga	R\$2,54 a R\$2,86 / ação	R\$6,62 a R\$7,00 / ação
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	Todas o saldo de opções outorgadas no 4º lote foram exercidas em 28 de fevereiro de 2012	Todas o saldo de opções outorgadas no 4º lote foram exercidas em 28 de fevereiro de 2012

Com a subscrição ocorrida em 28 de fevereiro de 2012, não há mais saldo de opções a ser subscrito sob o Terceiro Plano.

13.7. Informações sobre as opções em aberto pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Ao final do último exercício social, 31/12/2012, não havia opções em aberto pelo conselho de administração ou pela diretoria estatutária.

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

2010	Diretoria	Conselho de Administração
Número de membros beneficiários	5	2
	Opções Exercidas	
Número de ações	264.224	2.114.910
Preço médio ponderado de exercício (R\$)	5,25	7,05
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$ mil)	2.776	22.500

2011	Diretoria	Conselho de Administração
Número de membros beneficiários	4	2
	Opções Exercidas	
Número de ações	109.420	8.333
Preço médio ponderado de exercício (R\$)	1,00 global	1,00 global
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$ mil)	1.118	85

2012	Diretoria	Conselho de Administração
Número de membros beneficiários	3	1
	Opções Exercidas	
Número de ações	109.428	8.334
Preço médio ponderado de exercício (R\$)	1,00 global	1,00 global
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (R\$ mil)	1.346	103

Não houve ações entregues nos três últimos exercícios sociais.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8. - Método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação

Utilizou-se o método de Black & Scholes para precificação das opções nas datas das respectivas outorgas e final de exercício. Todos os parâmetros foram com base em dados históricos (volatilidade, taxa livre de risco e preço da ação) nas datas das outorgas ou de finais de exercício social.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Taxa livre de risco: Taxa do título público federal NTN-B (IPCA), com vencimento mais próximo da data de exercício de cada lote do Programa. Mais especificamente, 6,76%, 7,19%, 7,22% e 7,39% para os Lotes 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

Prazo de exercício: Prazo médio de vencimento de cada lote de opções, a saber 08/02/10, 27/02/11, 27/02/12 e 27/02/13.

Preço médio ponderado das ações: Para o exercício de 2012, foi utilizado o preço médio ponderado das ações de R\$14,54.

Volatilidade: calculada com base na volatilidade de empresas abertas comparáveis do nosso segmento, de 39,7%.

Preço de exercício: Calculado com base no preço de emissão das opções (R\$9,50 por ação) corrigido pelo IPCA, ajustado por dividendos declarados no período.

Dividendos: Como parâmetro, adotou-se os valores efetivamente declarados após a emissão das opções. Em 2009, R\$1,80 por ação em dividendos, R\$0,78 por ação em redução de capital e R\$0,07 por ação em juros sobre capital próprio. Em 2010, R\$0,40 por ação em dividendos, e R\$7,72 por ação referente à cisão ocorrida naquele ano.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que não houve exercício antecipado.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

O método de cálculo da volatilidade histórica foi baseado no histórico de empresas abertas comparáveis do nosso segmento.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia utilizou o histórico de rotatividade de colaboradores beneficiários de Planos anteriores para estimativa da saída potencial de colaboradores beneficiários de opções referentes a este Plano.

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, pois a Companhia não confere plano de previdência a seus membros do Conselho de Administração e a seus Diretores Estatutários.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Nº de membros	4	4	4	7	7	7	3	3	3
Valor da maior remuneração (Reais)	2.079.000,00	2.157.000,00	4.385.000,00	198.000,00	164.000,00	733.000,00	50.333,00	50.333,00	50.333,00
Valor da menor remuneração (Reais)	168.000,00	164.000,00	778.000,00	198.000,00	144.000,00	144.000,00	50.333,00	50.333,00	50.333,00
Valor médio da remuneração (Reais)	1.092.000,00	1.175.750,00	1.874.891,00	198.000,00	146.857,00	200.286,00	50.333,00	50.333,00	50.333,00

Observações

Diretoria Estatutária

31/12/2012 Todos os membros da Diretoria Estatutária da Companhia eram remunerados.

31/12/2011 Todos os membros da Diretoria Estatutária da Companhia eram remunerados.

31/12/2010 Todos os membros da Diretoria Estatutária da Companhia eram remunerados.

Conselho de Administração

31/12/2012 Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia eram remunerados.

31/12/2011 Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia eram remunerados.

31/12/2010 Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia eram remunerados.



13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.



13.13 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício social encerrado em 31.12.2012 – Equatorial Energia S.A.			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	56%	67%	34%

Exercício social encerrado em 31.12.2011 – Equatorial Energia S.A.			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	56%	67%	49%

Exercício social encerrado em 31.12.2010 – Equatorial Energia S.A.			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	17%	29%	0%



13.14 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

A Companhia não possui valores recebidos reconhecidos em seu resultado como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social encerrado em 31.12.2012 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor.

	Conselho de Administração (R\$/mil)	Diretoria Estatutária (R\$/mil)	Conselho Fiscal (R\$/mil)	Total (R\$/mil)
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31.12.2012 – remuneração recebida em função do exercício de cargos em controladas do emissor.

	Conselho de Administração (R\$/mil)	Diretoria Estatutária (R\$/mil)	Conselho Fiscal (R\$/mil)	Total (R\$/mil)
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	274.000,00	735.000,00	82.000,00	1.091.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31.12.2011 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor.

	Conselho de Administração (R\$/mil)	Diretoria Estatutária (R\$/mil)	Conselho Fiscal (R\$/mil)	Total (R\$/mil)
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31.12.2011 – remuneração recebida em função do exercício de cargos em controladas do emissor.

	Conselho de Administração (R\$/mil)	Diretoria Estatutária (R\$/mil)	Conselho Fiscal (R\$/mil)	Total (R\$/mil)
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00



Controladas da Companhia	248.000,00	1.854.000,00	78.000,00	2.180.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31.12.2010 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor.

	Conselho de Administração (R\$/mil)	Diretoria Estatutária (R\$/mil)	Conselho Fiscal (R\$/mil)	Total (R\$/mil)
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31.12.2010 – remuneração recebida em função do exercício de cargos em controladas ou em sociedades sob controle comum do emissor.

	Conselho de Administração (R\$/mil)	Diretoria Estatutária (R\$/mil)	Conselho Fiscal (R\$/mil)	Total (R\$/mil)
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	312.000,00	1.720.000,00	23.000,00	2.055.000,00
Sociedades sob controle comum	162.000,00	81.000,00	0,00	243.000,00

13.16 – Outras informações que a Companhia julgue relevantes

O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº003/2012, conforme detalhado nas planilhas abaixo em cada exercício social:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			
Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	4	3
Fevereiro	7	4	3
Março	7	4	3
Abril	7	4	3
Maio	7	4	3
Junho	7	4	3
Julho	7	4	3
Agosto	7	4	3

Setembro	7	4	3
Outubro	7	4	3
Novembro	7	4	3
Dezembro	7	4	3
TOTAL	7	4	3

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			
Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	4	3
Fevereiro	7	4	3
Março	7	4	3
Abril	7	4	3
Maio	7	4	3
Junho	7	4	3
Julho	7	4	3
Agosto	7	4	3
Setembro	7	4	3
Outubro	7	4	3
Novembro	7	4	3
Dezembro	7	4	3
TOTAL	7	4	3

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	5	3
Fevereiro	7	5	3
Março	7	5	3
Abril	7	5	3
Maio	7	5	3
Junho	7	5	3
Julho	7	4,97	3
Agosto	7	4	3
Setembro	7	4	3
Outubro	7	4	3



Novembro	7	4	3
Dezembro	7	4	3
TOTAL	7	4,58	3

ANEXO IV
CANDIDATOS AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
Itens 12.6 a 12.10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 481/09)

12.6 – Em relação aos candidatos a membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador?
Alessandro Monteiro Morgado Horta	43	Engenheiro Elétrico	005.153.267-04	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Carlos Augusto Leone Piani	40	Administrador de Empresas	025.323.737-84	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Celso Fernandez Quintella	70	Engenheiro Mecânico	022.752.447-00	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Firmino Ferreira Sampaio Neto	66	Empresário	149.224.538-06	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Diretor-Presidente	N/A
Gilberto Sayão da Silva	42	Empresário	016.792.777-90	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa	51	Engenheiro Mecânico	309.880.471-87	Conselheiro de Administração	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Sérgio Passos Ribeiro	40	Administrador de empresas	026.246.867-03	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Felipe Sousa Bittencourt	35	Administrador	078.366.387-07	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
Bruno Augusto Sacchi Zarembo	38	Economista	034.032.377-96	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A
José Guilherme Cruz de Souza	42	Engenheiro Elétrico	003.669.617-05	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	N/A	N/A	N/A	Não há	N/A

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

12.8 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor, fornecer:

a) currículo:

Gilberto Sayão da Silva – 016.792.777-90

O Sr. Sayão é Vice-Presidente do Conselho de Administração da controlada CEMAR, empresa de capital aberto e da Companhia desde abril de 2004. Atualmente, é sócio da Vinci Partners e membro do seu Comitê Executivo. Foi sócio do Banco Pactual e responsável pelas Áreas de Investimentos, Finanças Corporativas e Hedge Funds. No período entre 1998 e 2009, Gilberto Sayão fez parte do Comitê Executivo do Banco Pactual e posteriormente Banco UBS Pactual, participando das decisões estratégicas e corporativas da instituição e tendo sido nomeado Chairman do banco. Ainda, durante o período de 2006 a 2009 foi o principal diretor da UBS Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda., sociedade gestora de investimentos responsável pela gestão do capital dos ex-sócios do Banco Pactual. Iniciou sua carreira no Banco Pactual em 1993 na área de desenvolvimento de Sistemas Financeiros Computadorizados e em 1995 tornou-se sócio. Gilberto Sayão participa atualmente no Conselho de Administração de companhias como a PDG Realty Participações S.A. e Companhia Siderúrgica Nacional. Gilberto Sayão cursou Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.

Principais funções nos últimos cinco anos:

De 2009 a 2012:

Empresa: Vinci Partners – empresa especializada na gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.



Cargo / Função: Presidente – principal responsável por todas as áreas de atuação da Vinci e membro do comitê executivo responsável pela definição estratégica da empresa.

De 2007 a 2009:

Empresa: Banco UBS Pactual S/A (atualmente BTG Pactual) – banco de investimentos e gestor de fortunas e ativos.

Cargo / Função: Diretor - principal executivo responsável pela gestão do capital dos ex-sócios do banco Pactual e membro do comitê executivo do banco UBS Pactual.

O Sr. Sayão não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa – 309.880.471-87

O Sr. Mello Pedrosa é conselheiro da Companhia desde março de 2006. O Sr. Pedrosa é Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Grandes Consumidores industriais de Energia e Consumidores Livres (Abrace). Trabalhou na Eletronorte e na Chesf, tendo atuado também como assessor da Subcomissão de Energia e da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, professor de regulação do Ibmecc e FGV e presidente da Abraceel, Associação Brasileira de Comercializadores de Energia. De 2001 a 2005, o Sr. Pedrosa foi diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O Sr. Pedrosa é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília (UnB), com formação técnica complementar em sistemas auxiliares de usinas hidrelétricas, turbinas hidráulicas e projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e MBA pela FIA-USP. O Sr. Mello Pedrosa também foi conselheiro de administração da controlada CEMAR, empresa de capital aberto, entre abril de 2008 e agosto de 2010.

Principais funções nos últimos cinco anos:

De 2010 a 2012:

Empresa: ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – sociedade sem fins lucrativos que congrega grandes grupos industriais, de energointensivos a consumidores livres.

Cargo / Função: Presidente – principal responsável pela atuação da Associação na defesa do desenvolvimento energético sustentável no país, buscando sinergia com suas associadas e de modo a promover a competitividade de seus produtos e consequentemente da economia brasileira como um todo.

De 2007 a 2010:

Empresa: ABRACEEL – associação sem fins lucrativos que defende a livre competição de mercado como instrumento de promoção da eficiência e segurança do abastecimento nas áreas de energia elétrica, etanol e gás natural.

Cargo / Função: Presidente - principal responsável pela coordenação das diversas diretorias da associação de forma a promover os interesses das associadas e cumprir com as diretrizes estipuladas pelo Conselho.

O Sr. Mello Pedrosa não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Alessandro Monteiro Morgado Horta – 005.153.267-04



O Sr. Horta é Conselheiro da Companhia desde abril de 2004 e da controlada CEMAR, empresa de capital aberto, desde março de 2006. Atualmente, é também sócio da Vinci Partners e membro do seu Comitê Executivo. Durante o período entre 2006 e 2009 foi um dos diretores da UBS Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda., sociedade gestora de investimentos responsável pela gestão do capital dos ex-sócios do Banco Pactual, tendo sido também *Deputy* CEO do Banco UBS Pactual. De 2003 a 2006, Alessandro Horta foi o sócio diretor responsável pela Área de Administração e Operações do Banco Pactual, que contemplava os setores de Operações, Jurídico, *Compliance*, Controladores, Contadores, Impostos, TI, *Corporate Services* e RH. Entre 2001 e 2006, Alessandro Horta chefiou a Área de Investimentos do Banco Pactual, em especial os segmentos de investimentos de *Private Equity*. De 1997 a 1998, trabalhou como *trader* de renda variável do Banco CSFB Garantia. De 1994 a 1997, foi administrador de recursos no *Opportunity Asset Management*. De 1991 a 1994, trabalhou como *trader* de renda variável e renda fixa e analista de investimentos imobiliários no Banco Icatu. O Sr. Horta possui mais de 18 de anos de experiência em trading, finanças corporativas, mercado de capitais, análise financeira e investimentos de *Private Equity*. Neste período, participou do Conselho Consultivo da Saraiva Livraria e Editores, Light S.A., bem como do Conselho de Administração da Satipel Industrial S.A. e Intesa S.A. Atualmente, participa no Conselho de Administração de empresas como PDG Realty Participações S.A. (empresa de capital aberto), Inbrands Gestora de Marcas S.A. e Los Grobo do Brasil S.A. Alessandro Horta é graduado em Engenharia Eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.

Principais funções nos últimos cinco anos:

De 2009 a 2012:

Empresa: Vinci Partners – empresa especializada na gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.

Cargo / Função: Responsável pela Área de Longo Prazo – responsável pelos investimentos de longo prazo sob gestão da Vinci Partners bem como na estratégia de captação relacionada a essa área.

De 2007 a 2009:

Empresa: Banco UBS Pactual S/A (atualmente BTG Pactual) – banco de investimentos e gestor de fortunas e ativos.

Cargo / Função: Diretor – um dos principais executivos responsáveis pela gestão do capital dos ex-sócios do banco Pactual.

O Sr. Horta não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Carlos Augusto Leone Piani – 025.323.737-84

O Sr. Piani é Diretor da Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. desde abril de 2010, sendo co-responsável pela área de *Private Equity*. Adicionalmente, o Sr. Piani é presidente da PDG Realty S.A., empresa de capital aberto, Conselheiro da Companhia Mineira de Açúcar e Alcool Participações e da Unidas S.A. desde julho de 2011 e Presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A. e membro do Conselho de Administração da controlada CEMAR (empresa de capital aberto), desde abril de 2010 e março de 2006, respectivamente. Na Companhia, também foi membro do Conselho de Administração entre novembro de 2008 e abril de 2010 e diretor presidente entre março de 2007 e abril de 2010. Na CEMAR, também foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro entre maio de 2004 e março de 2006 e Diretor Presidente entre março de 2006 e abril de 2010. Antes, trabalhou durante 6 anos no Banco Pactual. Entre 2000 e 2004, coordenou a gestão de fundos de capital de risco administrados pela Área de Investimentos do Banco. Neste período, atuou como membro do conselho de administração da Proteus Soluções em Tecnologia da Informação S.A., Visionnaire S.A., Extracta Moléculas S.A., Padtec S.A., Pini S.A., Automatos International Ltd. e SpringWireless Ltd. e como conselheiro fiscal suplente da Eletropaulo Metropolitana Energia Elétrica de São Paulo S.A. (de abril de 2003 a março de 2004). Entre 1998 a 2000, trabalhou na área de



Finanças Corporativas em operação voltadas para os setores de infra-estrutura. Antes do Pactual, trabalhou em 1997 na Ernst & Young como analista do Departamento de Business Valuation. O Sr. Piani é graduado em Informática pela PUC-RJ e em Administração de Empresas pelo IBMEC. Além disto, obteve o título de CFA *Charterholder* pelo CFA *Institute* em 2003 e concluiu o curso *Owners and President Management (OPM) Program* da *Harvard Business School* em 2008.

Principais funções nos últimos cinco anos:

De 2012 a 2012:

Empresa: PDG Realty S/A – empresa do setor imobiliário brasileiro com atuação nacional.

Cargo / Função: Presidente – principal executivo da empresa responsável pela implementação das diretrizes do Conselho de Administração e pela gestão operacional da empresa.

De 2010 a 2012:

Empresa: Vinci Partners – empresa especializada na gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.

Cargo / Função: Co-Responsável pela Área de Longo Prazo – responsável pelos investimentos de longo prazo sob gestão da Vinci Partners bem como na estratégia de captação relacionada a essa área.

De 2007 a 2010:

Empresa: Equatorial Energia S/A – holding com foco em investimentos no setor elétrico brasileiro e controlador da CEMAR, CELPA e GERAMAR.

Cargo / Função: Presidente – principal executivo da Companhia responsável pela implementação das diretrizes do Conselho de Administração bem como na análise de novos potenciais negócios.

O Sr. Piani não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Celso Fernandez Quintella – 022.752.447-00

O Sr. Quintella é conselheiro independente da Equatorial Energia desde setembro de 2008. O Sr. Quintella é sócio-diretor da Angra Infraestrutura Gestão de Informações e Investimentos Ltda. De 1991 a 2008, o Sr. Quintella foi diretor e membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez S.A. desde 1991, onde participou da estruturação, acordo de acionistas e captação de recursos de diversas companhias, como a Cia. Eletromecânica Celma, Telemar Participações S.A., Pegasus S.A. e RME - Rio Minas Energia S.A., sociedade que adquiriu o controle da Light S.A. em 2006. O Sr. Quintella também foi presidente e membro do Conselho de Administração da Brastech Serviços Técnicos de Petróleo S.A., onde atuou também como diretor, diretor-presidente e membro do Conselho de Administração da Flexibras Tubos Flexíveis S.A. e diretor-gerente da UNAP - União Nacional de Perfuração Ltda. O Sr. Quintella também foi membro do conselho de administração da Companhia Eletromecânica Celma de 1991 a 1996, membro do conselho de administração e diretor da Telemar Participações S.A. de 1999 a 2008, membro do conselheiro de administração da Telemar Norte Leste Participações S.A. de 1998 a 2008, membro do conselheiro de administração da Contax Participações S.A., empresa de capital aberto, de 2002 a 2008 e membro do conselheiro de administração da Light SESA, empresa de capital aberto, de 2006 a 2008. Atualmente, é também diretor geral do Instituto Cultural Minerva, entidade sem fins lucrativos promotora de cursos de aperfeiçoamento para servidores públicos na George Washington University, Institute of Brazilian Issues, desde 1996. O Sr. Quintella é graduado em engenharia mecânica pela UFRJ (1966) e The Owner and President Management (1988) pela Harvard Business School.



Principais funções nos últimos cinco anos:

Empresas: Andrade Gutierrez S.A. (Grupo que atua nas áreas de engenharia, construção, concessões e telecomunicações)

Telemar Participações S.A. (Empresa que atua no ramo de telecomunicações)

Telemar Norte Leste Participações S.A. (Empresa que atua no ramo de telecomunicações)

Contax Participações S.A. (Empresa que atua no ramo de *call center*)

Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. (Grupo que atua nos segmentos de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica)

Cargo / Função: Conselheiro de Administração – responsável pela orientação geral dos negócios, e pela elaboração e acompanhamento do plano estratégico das companhias.

O Sr. Quintella não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Firmino Ferreira Sampaio Neto – 149.224.538-06

O Sr. Sampaio foi Presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia de março de 2006 a abril de 2010 e Conselheiro da controlada CEMAR, empresa de capital aberto, desde maio de 2004. Sr. Sampaio Neto foi presidente da Eletrobrás, empresa de capital aberto, entre os anos de 1996 e 2001 e Presidente da Eletrobrás Termonuclear entre os anos de 2000 e 2001. O Sr. Sampaio Neto foi Presidente e Diretor Financeiro da COELBA, empresa de capital aberto, por 14 anos e, a partir de 1996, membro do Conselho de Administração de Furnas, Itaipu Binacional, CHESF, Eletrosul, Gerasul, CEMIG, ENERSUL, CEMAT e LIGHT em períodos distintos. O Sr. Sampaio Neto é graduado em Economia pela UFBA e pós-graduado em Planejamento Industrial pela SUDENE/IPEA/FGV.

De 2010 a 2012:

Empresa: Equatorial Energia S/A – holding com foco em investimentos no setor elétrico brasileiro e controlador da CEMAR, CELPA e GERAMAR.

Cargo / Função: Presidente – principal executivo da Companhia responsável pela implementação das diretrizes do Conselho de Administração bem como na análise de novos potenciais negócios.

De 2007 a 2010:

Empresa: Equatorial Energia S/A – holding com foco em investimentos no setor elétrico brasileiro e controlador da CEMAR, CELPA e GERAMAR.

Cargo / Função: Presidente do Conselho – responsável pela gestão das reuniões de conselho e definição das diretrizes da Companhia e suas controladas.

O Sr. Sampaio não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Sampaio não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse



ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Sérgio Passos Ribeiro – 026.246.867-03

Sérgio Passos é sócio e responsável pelo controle financeiro e operacional da Vinci Partners. Juntou-se ao Banco Pactual em 1998, onde atuou como responsável pela área fiscal e a partir de 2006 até 2009 assumiu também a função de responsável pela área contábil. Antes do Pactual, foi consultor tributário da PriceWaterhouseCoopers. Sérgio Passos é graduado em Administração de Empresas e Contabilidade pela Universidade Santa Úrsula, possui MBA em Finanças pelo IBMEC RJ.

O Sr. Passos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Felipe Sousa Bittencourt – 078.366.387-07

Sr. Bittencourt é sócio da Vinci Partners e responsável pela área de M&A do grupo. Ele se juntou ao UBS Pactual Alternative Investments (“PCP”) no início de 2008, como membro da equipe de *Private Equity*, tendo focado na originação, análise, seleção, execução e monitoramento de investimentos do fundo PCP. Anteriormente, entre 1998 e 2007, Sr. Bittencourt trabalhou no Banco JPMorgan na área de finanças corporativas. Ele se envolveu em diversas transações na América Latina de M&A, *equity*, captação de dívida, reestruturação financeira, dentre outras, tendo trabalhado no escritório do Banco em Nova Iorque por aproximadamente 5 anos. Sr. Bittencourt é graduado pela faculdade IBMEC, Rio de Janeiro, e possui pós-graduação (MBA) pela Universidade de Columbia, Nova Iorque. Atualmente, o Sr. Bittencourt é também membro suplente do conselho fiscal da CEMAR.

O Sr. Bittencourt não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Bruno Augusto Sacchi Zaremba – 034.032.377-96

Bruno Zaremba é sócio e membro da equipe de Private Equity da Vinci Partners. O Sr. Zaremba ingressou no Banco Pactual em 1996, como analista de empresas. Até 2003 atuou na equipe de pesquisa e análise, na área de bancos, varejo, consumo e tabaco. A seguir foi nomeado gestor da área de investimentos proprietários para mercados desenvolvidos, no segmento de renda variável, ocupando tal posição ao ingressar na Vinci Partners em 2009. O Sr. Zaremba é formado em economia pela PUC-RJ, e também possui certificação CFA.

O Sr. Zaremba não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

José Guilherme Cruz Souza – 003.669.617-05

O Sr. Souza é sócio e membro da equipe de Private Equity da Vinci Partners. Trabalhou desde 2005 no Banco Pactual como cogestor dos R\$ 1,2 bilhão do FIP Brasil Energia, sendo responsável pela prospecção, análise e estruturação de negócios, além de membro do conselho de administração das empresas do fundo. Antes disso, atuou como consultor de gestão para a Stern Stewart & Co. de 2001 a 2004. Atuou ainda, durante cinco anos, na área de



Equities Sales & Trading do Citigroup Asset Management e do Banco Graphus. É formado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, e tem MBA com concentrações em finanças e contabilidade corporativa pela Universidade de Rochester, Nova York, onde concluiu o curso com o prêmio Beta Gamma Sigma.

O Sr. Souza não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Em relação aos indicados não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Os srs. Sérgio Passos, Felipe Bittencourt, Bruno Zaremba e José Guilherme Cruz Souza também estão sendo indicados ao cargo de conselheiros fiscais da controlada CEMAR.

O sr. Sérgio Passos também está sendo indicado ao cargo de conselheiro fiscal da controlada Celpa.

Os srs. Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Firmino Sampaio são Conselheiros de Administração da controlada CEMAR.

Os srs. Firmino Sampaio, José Guilherme Souza e Carlos Augusto Leone Piani também são Conselheiros de Administração da controlada Celpa.

ANEXO V
Proposta de Consolidação do Estatuto Social da Companhia

CAPÍTULO I
NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de “EQUATORIAL ENERGIA S.A.” e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado” e “BM&FBOVESPA”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2 – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas.

Artigo 4 – A Companhia tem sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, podendo, a critério do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Artigo 5 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

REDAÇÃO ATUAL

Artigo 6 - O capital social é de R\$566.830.632,72 (quinhentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 109.611.778 (cento e nove milhões, seiscentas e onze mil, setecentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 6 - O capital social é de R\$ R\$2.011.701.957,72 (dois bilhões, onze milhões, setecentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 198.447.352 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta na redação do artigo 6º reflete deliberações do Conselho de Administração da Companhia, datadas de 07 de dezembro, 17 de dezembro de 2012 e 17 de janeiro de 2013.

As aprovações de 07 de dezembro e 17 de dezembro de 2012 autorizam o aumento de capital da Companhia realizado através da emissão de 75.632.124 (setenta e cinco milhões, seiscentas e trinta e duas mil, cento e vinte e quatro) novas ações ordinárias precificadas a R\$16,00 (dezesseis reais), resultando na captação bruta de R\$1.210.113.984,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões, cento e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

A aprovação de 17 de janeiro de 2013 autoriza o aumento de capital da Companhia mediante a conversão de R\$234.757.341,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais) de crédito detido pelo BNDES Participações contra a Companhia, através da emissão privada de 13.203.450 (treze milhões, duzentos e três mil, quatrocentas e cinquenta) novas ações ordinárias, ao preço de R\$17,78 (dezessete reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - Poderá ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Terceiro – A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 7 – A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações, mediante a emissão de novas ações ordinárias.

REDAÇÃO ATUAL

Parágrafo Primeiro – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

REDAÇÃO PROPOSTA

Parágrafo Primeiro – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da possibilidade de emissão de debêntures conversíveis em ações por deliberação do Conselho de Administração visa dar mais agilidade à Administração da Companhia na aprovação

de operações de captação de recursos que possam vir a ser necessários para financiamento de potenciais aquisições ou operações de capital de giro da Companhia, sempre observando os princípios de boa governança corporativa. Vale destacar que o Estatuto Social da Companhia já autorizava a manifestação do Conselho de Administração sobre a emissão de ações e debêntures simples. Portanto, a alteração não tem sequer o condão de ampliar a competência do Conselho de Administração, na medida em que este já estava autorizado a manifestar-se sobre operações de capital e/ou dívida, mas tão somente de esclarecer as competências existentes.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, desde que esta não tenha o condão de possibilitar a alteração do controle da Companhia.

Artigo 8 – Para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., ou no valor patrimonial da Companhia, o que for menor.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9 - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da realização da Assembleia.

Parágrafo Único – Para fins do artigo 126, parágrafo primeiro da Lei 6.404/76, a Companhia poderá dispensar a notariação e o reconhecimento de firma dos instrumentos de procuração outorgados por seus acionistas, observada a legislação aplicável às Companhias abertas.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente de tal órgão, que convidará um dos presentes, para secretariar os trabalhos.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

Artigo 11 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Artigo 12 - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação

profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Artigo 13 - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, aludido no Regulamento do Novo Mercado e da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22 de janeiro de 2002, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

Parágrafo Primeiro – Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como “Conselheiro Independente”, aquele que é definido como tal no Regulamento do Novo Mercado e também expressamente declarado como tal na ata da Assembleia Geral que o elege.

Parágrafo Segundo – Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no caput acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado, ou seja, para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

Artigo 15 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente que serão eleitos por maioria dos votos dos conselheiros efetivos. Caberá ao Presidente ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, presidir as reuniões do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e o Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente.

Parágrafo Primeiro - No caso de ausência ou impedimento temporário dos demais membros do Conselho de Administração, estes poderão ser substituídos por outros conselheiros a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Nesta última hipótese o Conselheiro que estiver substituindo o ausente ou temporariamente impedido, além de seu próprio voto, expressará o do Conselheiro que estiver substituindo.

Parágrafo Segundo - No caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração da Companhia para eleição do substituto. Em caso de vacância dos demais cargos de conselheiros, nos termos do Artigo 150 da Lei das S.A., será igualmente convocada reunião do Conselho de Administração, devendo os conselheiros remanescentes eleger o substituto, o qual servirá até a realização da primeira Assembleia Geral da Companhia. No caso de vacância da maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser imediatamente convocada para proceder à nova eleição dos conselheiros.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou pelo Diretor Presidente, por escrito, inclusive através de facsímile, com antecedência mínima de cinco dias úteis. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Quinto - As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Sexto – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia incluindo a elaboração ou qualquer alteração substancial do seu plano de negócios;
- (b) eleger e destituir a Diretoria;
- (c) fiscalizar a gestão dos diretores;
- (d) convocar, por seu Presidente, ou seu Vice- Presidente, ou por 02 (dois) quaisquer de seus membros, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (f) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral, a remuneração dos administradores, quando votada em verba global;

(g) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;

(h) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;

(i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

(j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

(k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

REDAÇÃO ATUAL

(l) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso, e de debêntures simples;

REDAÇÃO PROPOSTA

(l) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso, e de debêntures simples ou conversíveis em ações;

JUSTIFICATIVA

A inclusão da possibilidade de emissão de debêntures conversíveis em ações por deliberação do Conselho de Administração visa dar mais agilidade à Administração da Companhia na aprovação de operações de captação de recursos que possam vir a ser necessários para financiamento de potenciais aquisições ou operações de capital de giro da Companhia, sempre observando os princípios de boa governança corporativa. Vale destacar que o Estatuto Social da Companhia já autorizava a manifestação do Conselho de Administração sobre a emissão de ações e debêntures simples. Portanto, a alteração não tem sequer o condão de ampliar a competência do Conselho de

Administração, na medida em que este já estava autorizado a manifestar-se sobre operações de capital e/ou dívida, mas tão somente de esclarecer as competências existentes.

- (m) escolher e destituir os auditores independentes;
- (n) autorizar a Companhia a participar em outras sociedades;
- (o) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, de acordo com o disposto no § 10, alíneas “a” e “b” do Artigo 30 da Lei das S.A.;
- (p) autorizar a assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia, a liberação de terceiros de obrigações para com a Companhia, e a transação, para prevenir ou por fim a litígios, envolvendo valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (q) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais (“Commercial Papers”), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 10% do patrimônio líquido da Companhia ;
- (r) autorizar a abertura ou o encerramento de filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer parte do País ou no exterior;
- (s) manifestar-se previamente sobre as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (t) manifestar-se previamente sobre as propostas de fusão, incorporação, cisão, transformação ou qualquer operação similar que envolva a Companhia e suas subsidiárias;
- (u) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Companhia participa, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;
- (v) aprovar os negócios jurídicos e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedades a ela coligadas;
- (w) fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia;



(x) aprovar a celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia, e respectivos administradores), ressalvada a aquisição de produtos ou serviços em condições uniformes/ curso normal dos negócios;

(y) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de realização de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;

(z) aprovar quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, com prazo de duração maior do que doze meses e valor total superior a R\$5.000.000,00 cinco milhões de reais, exceto com concessionárias de serviços públicos ou outros que obedeçam a condições uniformes; e

(aa) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital de oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto de acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Seção III – Diretoria

REDAÇÃO ATUAL

Artigo 18 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 18 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

JUSTIFICATIVA

O aumento do número máximo de diretores da Companhia para 7 (sete) visa ampliar a capacidade de gestão da Administração sobre as atividades executivas do grupo, tendo em vista a recente aquisição da Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa – Em Recuperação Judicial, e a possibilidade

de novas operações que possam vir a aumentar a quantidade de empresas controladas ou investidas pela Companhia. Além disso, facilita a implementação de novas e mais eficazes regras de governança corporativa.

Artigo 19 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, que também presidirá a reunião, para tratar de aspectos operacionais.

Parágrafo Único - A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

Artigo 20 - Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores substituir-se-ão reciprocamente.

Parágrafo Único - Em caso de vacância do cargo de Diretor será imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do seu substituto.

Artigo 21 - Compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor-Presidente: *(i)* convocar e presidir as reuniões da Diretoria; *(ii)* ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; *(iii)* determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; *(iv)* presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas somente no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e *(v)* implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: *(i)* a administração financeira da Companhia; *(ii)* a administração das áreas de controladoria, tesouraria, e contabilidade; *(iii)* a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; *(iv)* substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; e *(v)* as atribuições conferidas ao Diretor de Relações com Investidores pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Terceiro – Competirá aos Diretores sem designação específica a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e pelo Conselho de Administração.

Artigo 22 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: *(a)* por quaisquer (2) dois Diretores; *(b)* por (1) um Diretor qualquer, nos termos do parágrafo segundo deste artigo; ou *(c)* por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 (um) procurador constituído nos termos do parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer (2) dois Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a

assunção das obrigações de que trata o presente artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas a instituições financeiras para garantia de financiamentos também poderão ter validade superior a um ano, ficando restritas ao prazo do respectivo contrato de financiamento ou garantia, e ainda prever o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.

Parágrafo Terceiro - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

- (i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;
- (ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
- (v) na representação da companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 23 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, integrado por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, ao qual competirão as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, aludido no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Terceiro - Os membros do conselho fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 25 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço da Companhia e elaboradas as demonstrações financeiras para fins de publicação e apreciação pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei das S.A..

Parágrafo Segundo - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio, líquidos de tributos, serão sempre computados como antecipação do dividendo mínimo e obrigatório.

Artigo 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações e no Parágrafo 2º deste Artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte dedução:

Parágrafo Primeiro - Do resultado de cada exercício social será deduzido, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido do exercício terá sucessivamente a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

(iii) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (i) deste Parágrafo será distribuído a título de dividendo a todos os acionistas da Companhia;

(iv) a parcela remanescente do lucro líquido do exercício após o pagamento de dividendo aos acionistas, em percentual a ser definido pela Assembleia Geral, será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade (i) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica; (ii) reforçar o capital de giro da Companhia; e, (iii) ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia; e



(v) o montante anual a ser atribuído à Reserva para Investimento e Expansão será no máximo 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, sendo certo que o valor da referida reserva obedecerá ao limite a que se refere o Parágrafo Quarto do presente artigo.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta da Reserva para Investimento e Expansão, ou destinar seu saldo, no todo ou em parte, para aumento do capital social, inclusive com bonificação em novas ações.

Parágrafo Quarto - Nos termos do artigo 194, III, da Lei das Sociedades por Ações, a Reserva para Investimento e Expansão terá como limite máximo o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do capital social da Companhia.

Artigo 27 - Salvo as deliberações em contrário da Assembleia Geral, o pagamento dos dividendos, de juros sobre o capital próprio e a distribuição de ações provenientes de aumento de capital serão efetivadas no prazo de até 60 (sessenta) dias da data da respectiva deliberação.

CAPÍTULO VII DA ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE

Artigo 28 - A Alienação de Controle acionário da Companhia (conforme definido no Parágrafo Único do Artigo 29), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutive, de que o Adquirente se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao do Acionista Controlador Alienante.

Artigo 29 - A oferta pública referida no Artigo 28 também deverá ser efetivada:

(a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou

(b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por:

“Ações de Controle” o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“Ações em Circulação” todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas as detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, pelos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia e aquelas em tesouraria.



“Acionista Controlador” o acionista, ou Grupo de Acionistas, que exerça o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“Adquirente” aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle.

“Alienação de Controle” a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja direta ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir, as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Artigo 30 - Aquele que venha a adquirir o Poder de Controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 28 deste Estatuto;

(b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e

(c) quando necessário, tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação da Companhia dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Poder de Controle.

Artigo 31 - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Artigo 32 - O cancelamento do registro de companhia aberta será precedido por oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, tendo como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico apurado no laudo de avaliação elaborado de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 33 e 34 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 33 - O laudo de avaliação será elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo - Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados integralmente pelo ofertante.

Artigo 34 - Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

Parágrafo Primeiro - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

Parágrafo Segundo - Se o valor econômico das ações, apurado na forma dos artigos 33 e 34, for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Parágrafo Terceiro - O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e os preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 35 - A saída da Companhia do Novo Mercado será aprovada em Assembleia Geral pela maioria dos votos dos acionistas presentes e comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos artigos 33 e 34 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a referida reorganização.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no parágrafo acima.

Parágrafo Terceiro – A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo Quarto – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 36 - A Alienação de Controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, obrigará o Acionista Controlador Alienante, conjunta e solidariamente com o Adquirente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, na forma da legislação em vigor, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de controle previstas no Capítulo VII deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador na alienação a que se refere o “caput” deste artigo for superior ao valor da oferta pública realizada de acordo com as demais disposições deste Estatuto Social, devidamente atualizado na forma da legislação em vigor, o Acionista Controlador Alienante conjunta e solidariamente com o Adquirente, ficarão obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no “caput” deste artigo.

Parágrafo Segundo - A Companhia e o Acionista Controlador ficam obrigados a averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do Acionista Controlador, ônus que obrigue o Adquirente a estender aos demais acionistas da Companhia preço e condições de pagamento idênticos aos que forem pagos ao Acionista Controlador Alienante, em caso de alienação, na forma prevista no “caput” e no parágrafo primeiro, acima.

Artigo 37 – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que tratam os artigos 33 e 34 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto – Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo Terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO X JUÍZO ARBITRAL

Artigo 38 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias do Novo Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI LIQUIDAÇÃO

Artigo 39 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO XII DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 40 - Os eventuais acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo à respectiva administração abster-se de computar os votos lançados contra os termos de tais acordos.

Parágrafo Único - As obrigações ou ônus resultantes de tais acordos somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados ou comprovantes das ações, se emitidos.